



UNIVERSIDADE D
COIMBRA

**A CONTABILIDADE FINANCEIRA COMO SISTEMA
INFORMACIONAL E FERRAMENTA DE APOIO À TOMADA DE
DECISÃO**

Relatório de estágio no âmbito do Mestrado em Gestão orientado pelo
Professor Doutor Mário Augusto e apresentado à Faculdade de Economia da
Universidade de Coimbra

Jessica Macias Jesus

Junho de 2023



A contabilidade financeira como sistema informacional e ferramenta de apoio à tomada de decisão

Relatório de estágio no âmbito do Mestrado em Gestão orientado pelo
Professor Doutor Mário Augusto e apresentado à Faculdade de Economia da
Universidade de Coimbra para obtenção do grau de Mestre

Jessica Macias Jesus

Junho de 2023

Agradecimentos

Quero agradecer aos meus pais, à minha irmã e à minha tia pelo vosso apoio, carinho, pela força que me deram e por acreditarem sempre em mim, fez, sem dúvida, toda a diferença. Em especial, obrigada pela possibilidade que me deram de experienciar esta nova vida em Portugal, ao vir realizar cá o Mestrado, que tem sido uma oportunidade maravilhosa.

Agradeço ao Professor Doutor Mário Augusto pela orientação neste relatório em que me ajudou a melhorar sempre o trabalho, na procura do caminho certo a seguir e pela sua disponibilidade em todo o processo.

Quero deixar também um obrigado aos meus colegas de curso e amigos que me ajudaram em momentos de dúvidas e me deram motivação para seguir.

Um agradecimento a toda a equipa da Número Irreverentes, Lda. pela oportunidade de estágio, pela simpatia e o apoio durante o estágio. Um especial obrigado à Paula, que me acompanhou sempre em todo o período de estágio.

A todos, muito obrigada!

Resumo

Este relatório tem por base um estágio curricular, no âmbito do Mestrado em Gestão da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. O estágio foi realizado na empresa Números Irreverentes, Lda. cuja atividade principal é a prestação de serviços no ramo da contabilidade. O objetivo deste relatório é transmitir os conhecimentos adquiridos no decorrer do estágio assim como apresentar a contabilidade financeira como fonte de informações úteis, em diversos aspetos, para além de auxílio ao cumprimento das obrigações fiscais e contributivas.

É realizado, para esse efeito, ao longo do presente relatório, um enquadramento teórico à volta da informação financeira preparada no âmbito do Relatório e Contas, do apuramento de diversos impostos e contribuições e da tomada de decisões de diversos *stakeholders*. Assim, apresentam-se os conceitos teóricos relacionados com a contabilidade financeira, a informação financeira, os seus utilizadores e a sua interpretação, assim como elementos relativos à legislação dos principais impostos relacionados com a contabilidade. Por outro lado, procedeu-se à apresentação da entidade de acolhimento e à descrição das tarefas realizadas, que se podem resumir em tarefas de seleção, arquivo, classificação e lançamento de documentos, assim como tarefas complementares necessárias ao processo contabilístico.

Foi possível observar, através do estágio, que as microentidades e pequenas empresas utilizam a informação financeira, maioritariamente, para propósitos fiscais e legais, pelo que pode haver desperdício de informação.

Palavras-chave: contabilidade financeira; informação financeira; tomada de decisão; impostos.

Abstract

This report is based on a curricular internship, within the scope of the master's in management at the Faculty of Economics of the University of Coimbra. The internship was carried out at the company Números Irreverentes, Lda. whose main activity is accounting. The objective of this report is to transmit the knowledge acquired during the internship as well as to present financial accounting as a source of useful information, in several aspects, in addition to helping to comply with tax and contributory obligations.

For this purpose, throughout this report, a theoretical framework is created around the financial information prepared for the annual report and financial statements, the calculation of various taxes and contributions and the decision-making of various stakeholders. Thus, theoretical concepts related to financial accounting, financial information, its users and its interpretation are presented, as well as elements referring to the legislation of the main taxes related to accounting. On the other hand, the host entity was presented, and the tasks carried out were described, which can be summarized in tasks of selection, filing, classification and accounting entries of documents, as well as complementary tasks necessary for the accounting process.

It was possible to observe, through the internship, that micro-entities and small companies use financial information, mostly, for tax and legal purposes, so there may be a waste of information.

Keywords: financial accounting; financial statements; decision-making; taxes.

Lista de siglas

AICPA – American institute of certified accountants

CIRC – Código do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas

CIRS – Código do imposto sobre o valor acrescentado

CIVA – Código do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

CRCSPSS – Código dos regimes contributivos do sistema previdencial de segurança social

CSC – Código das sociedades comerciais

DFC – Demonstração de fluxos de caixa

DR – Demonstração dos resultados

EBF – Estatuto dos benefícios fiscais

EC – Estrutura Conceptual

IAS - Indexante dos apoios sociais

IES – Informação empresarial simplificada

IRC – Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas

IRS – Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

IVA – Imposto sobre o valor acrescentado

NCRF – Normas contabilísticas e de relato financeiro

OCC – Ordem dos contabilistas certificados

SNC – Sistema de normalização contabilística

Lista de figuras

Figura 1 – Evolução do número de clientes da Números Irreverentes, Lda...4

Figura 2 – Organigrama da Números Irreverentes, Lda.....6

Tabela de conteúdo

Agradecimentos	iv
Resumo	v
Abstract	vi
Lista de siglas	vii
Lista de figuras	viii
Tabela de conteúdo	x
Capítulo 1: Introdução	1
Capítulo 2: Apresentação da entidade de acolhimento	3
2.1. Breve história da empresa	3
2.2. Missão, visão e valores	5
2.3. Recursos	5
Capítulo 3: Enquadramento teórico	8
3.1. O papel da contabilidade no apoio à gestão: introdução	8
3.1.1. A origem	8
3.1.2. Definição	9
3.1.3. As divisões da contabilidade	10
3.2. A Contabilidade financeira como base para a preparação do Relatório e Contas	12
3.2.1. Características das demonstrações financeiras	13
3.2.2. As demonstrações financeiras	15
3.2.2.1. O Balanço	15
3.2.2.2. A demonstração dos resultados	17
3.2.2.3. A demonstração dos fluxos de caixa	18
3.2.2.4. Demonstração das alterações no capital próprio	19
3.2.2.5. Anexo	19
3.2.3. A interligação entre as diferentes demonstrações financeiras	20
3.2.3.1. O Balanço e a demonstração dos resultados	20
3.2.3.2. O balanço e a demonstração dos fluxos de caixa	20
3.2.3.3. O balanço e a demonstração das alterações no capital próprio	21

3.2.3.4. A demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa _____	21
3.2.4. A análise financeira _____	21
3.3. A Contabilidade financeira como base à prestação de contas ao Estado _____	26
3.3.1. O IRC _____	26
3.3.2. O IRS _____	28
3.3.3. O IVA _____	30
3.3.4. Contribuições para a segurança social _____	32
3.4. A contabilidade financeira como fonte de informações para os diversos stakeholders _	34
3.4.1. Os utilizadores da informação financeira e a sua utilidade _____	34
3.4.2. A disponibilização de informação através das IES e do Relatório e Contas _____	38
3.4.3. A análise financeira como método de interpretação _____	38
Capítulo 4: O estágio _____	41
4.1. A receção e seleção dos documentos _____	41
4.2. Arquivo de documentos _____	43
4.3. Classificação de documentos _____	43
4.4. Lançamento de documentos _____	44
4.5. Práticas de controlo interno _____	45
4.6. O encerramento de contas _____	47
4.7. As principais obrigações fiscais _____	47
4.7.1. Declaração Modelo 22 de IRC _____	48
4.7.2. Declaração Modelo 3 de IRS _____	49
4.7.3. Declaração periódica de IVA _____	49
4.8. Tarefas auxiliares _____	50
Capítulo 5: Apreciação crítica _____	52
Capítulo 6: Conclusão _____	54
Referências _____	56

Capítulo 1: Introdução

A informação constitui um elemento essencial à tomada de decisão pelo que deve ser fiável, relevante, livre de erros, entre outros aspetos, e surgir em momento oportuno, por forma a apoiar as decisões, de forma confiável. A informação financeira não faz exceção e, nesse aspeto, surge como principal sistema de informação das empresas em que pode servir de base às diversas tomadas de decisões por parte das partes interessadas. Contudo, a contabilidade muitas vezes é considerada apenas como uma técnica para o cumprimento das diversas obrigações fiscais e legais das entidades. Nesse sentido, interessa-nos explorar através deste trabalho as diversas componentes e características da informação financeira, as formas de interpretá-la e as finalidades que pode ter.

Este relatório de estágio foi elaborado por forma a concluir o Mestrado em Gestão na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. O estágio curricular decorreu entre o 19 de Janeiro de 2023 e o 31 de Maio de 2023, na Números Irreverentes, Lda. que presta serviços no ramo da contabilidade. Este estágio foi uma forma de experienciar uma aproximação ao mercado de trabalho e à área de contabilidade, com a qual tinha tido um contacto limitado no meu percurso, mas que pretendia aprofundar, explicando a escolha deste estágio.

O relatório, além desta introdução, inclui um capítulo de apresentação da entidade de acolhimento. É seguido de um capítulo de enquadramento teórico dividido pelas seguintes partes: i) uma introdução à contabilidade financeira, ii) uma exposição da contabilidade financeira como base à constituição do Relatório e Contas, onde são apresentadas as demonstrações financeiras e características da informação financeira assim como o seu método de interpretação, iii) um foco no auxílio da contabilidade financeira no apuramento de alguns impostos e contribuições e iv) os diversos utilizadores da informação financeira e a forma como esta contribui às tomadas de decisão. O capítulo seguinte remete para o desenvolvimento das tarefas desenvolvidas no decorrer do estágio na preparação de informação financeira, designadamente, a receção, seleção, classificação e lançamento dos documentos contabilísticos, práticas de controlo interno, o preenchimento de declarações

fiscais, assim como tarefas auxiliares. Por fim, os dois últimos capítulos apresentam uma análise crítica ao estágio e as principais conclusões do relatório.

Capítulo 2: Apresentação da entidade de acolhimento

2.1. Breve história da empresa

A empresa Números Irreverentes, Lda. é uma empresa familiar, cuja forma jurídica é uma sociedade por quotas, com capital social de 5 000,00 €, que foi constituída no dia 6 de maio de 2011, em Coimbra, e que presta serviços no ramo de apoio à gestão de empresas, com o CAE 69200 - “Contabilidade, auditoria e consultoria fiscal”.

Entre os serviços de apoio a gestão, destaquem-se os serviços de contabilidade simplificada e organizada, processamento de salários, gestão de recursos humanos e serviços relacionados com segurança social e prestações de contas (António Silvestre).

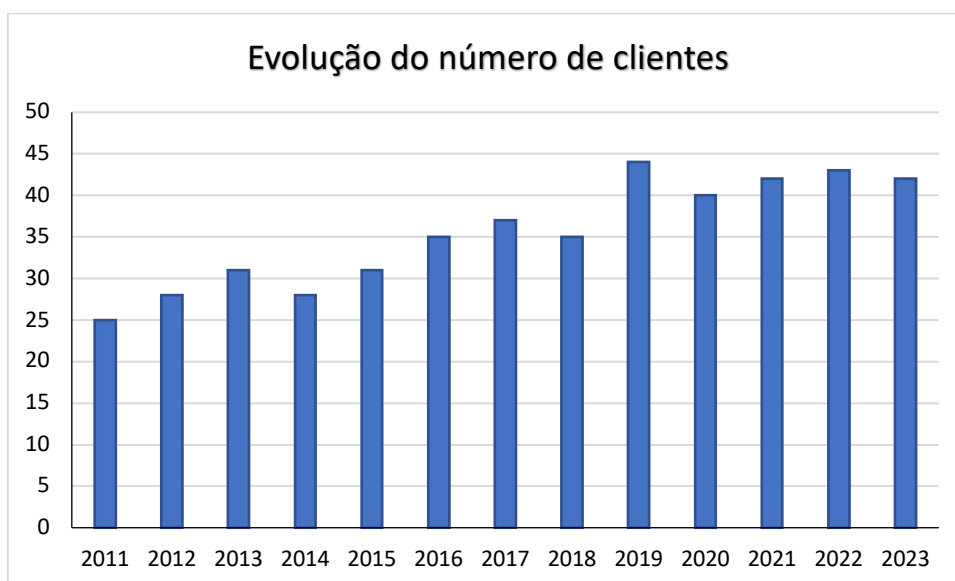
A empresa é na realidade a continuidade de uma empresa mais antiga, Contage – Lda., criada em 1991, que desempenhava as mesmas atividades. Um dos sócios-gerentes era António Silvestre, o Técnico Oficial de Contas. A empresa terminou a sua atividade por motivos pessoais e de aí nasceu a Números Irreverentes, Lda. cujos sócios-gerentes são Paulo e Ricardo Silvestre, filhos de António Silvestre, que continua a desempenhar funções de Contabilista Certificado (Paulo Silvestre).

O seu principal objetivo consiste em aconselhar as empresas da melhor forma para uma gestão adequada e, para esse efeito, ter as suas obrigações contabilísticas e fiscais em dia, realizar atividades que os contribuintes não conseguem fazer sozinhos, de forma a ter uma boa dinâmica da atividade (Paula Correia).

Os seus principais concorrentes concentram-se, principalmente, em gabinetes de contabilidade e fiscalidade.

A empresa conta, neste momento, com 42 clientes de ramos diversificados, sendo estes, principalmente, dos seguintes setores de atividade: restauração e bebidas (cerca de 60%), pequena distribuição (cerca de 10%), construção civil (cerca de 5%) e o restante dividido entre talhos, pronto a vestir, táxis, advogados, peritagem de seguros, entre outros (Ricardo Silvestre).

Figura 1 – Evolução do número de clientes da Números Irreverentes, Lda.



Fonte: Elaboração própria, dados fornecidos pela empresa

A Figura 1 ilustra a evolução do número de clientes desde a sua criação até agora. Podemos notar que no início da atividade, a empresa contou com um número de clientes relativamente reduzido, oscilando entre 25 e 31 clientes, devido à transição de empresas, da Contage para a Números Irreverentes, em conjunto com as repercussões da crise que ocorreu em 2008, que causou o encerramento de numerosas empresas. O número de clientes foi aumentando, atingindo os 42 em 2023 e rondando essa média nestes últimos anos (Ricardo Silvestre).

A grande maioria dos clientes da Números Irreverentes, Lda. são microempresas (95%), e os restantes são pequenas empresas. Cerca de 80% dos clientes estão em regime de contabilidade organizada e 20% em regime simplificado, sendo que, as empresas têm obrigatoriamente de ter uma contabilidade organizada e os empresários em nome individual optam por um regime ou outro conforme o nível de atividade e o que lhes é mais benéfico (Ricardo Silvestre).

A avença mensal cobrada a cada cliente varia conforme o número de funcionários, o nível de faturação, o número de sócios ou ainda o ramo de atividade, refletindo a complexidade e morosidade dos serviços prestados (Ricardo Silvestre).

2.2. Missão, visão e valores

A missão da Número Irreverentes, Lda. consiste em oferecer uma solução de excelência a nível contabilístico e fiscal, mantendo-se sempre atualizada para uma resposta eficaz às expectativas dos clientes e aconselhar da melhor forma os seus clientes conforme as suas necessidades (António Silvestre).

A nível de visão, a empresa foca-se em ser uma referência a nível contabilístico e fiscal para as empresas locais, com serviços da melhor qualidade almejando o sucesso e o crescimento no mercado (António Silvestre).

Os seus valores definem-se por integridade, rigor e qualidade.

A Números Irreverentes, Lda. rege-se pela qualidade dos serviços que oferece, adaptando-se com o maior rigor às normas contabilísticas e fiscais para satisfazer sempre os seus clientes. A integridade e o rigor são uma base essencial à construção de relações de confiança com a sua clientela sendo que a informação fornecida tem sempre a maior credibilidade (António Silvestre).

2.3. Recursos

O escritório funciona com computadores ligados em rede a um servidor e com acesso à internet para pesquisas, acesso aos websites da segurança social e finanças, assim como entrega de declarações, consulta de documentos nomeadamente e-faturas. O recurso-chave consiste no software de contabilidade, o ERP Primavera, que permite efetuar todas as tarefas de contabilidade, em particular, os lançamentos da documentação, processamento dos salários, preparação das demonstrações dos resultados, entre outras funções. Também contam com outras ferramentas de apoio como é o caso do Excel, que permite tratar de inventários, do processamento das caixas, entre outras coisas, e o Word, útil na redação de cartas e textos. Os telefones fazem parte dos recursos utilizados para a comunicação com os clientes, mas também com entidades como a segurança social ou as finanças (Ricardo Silvestre).

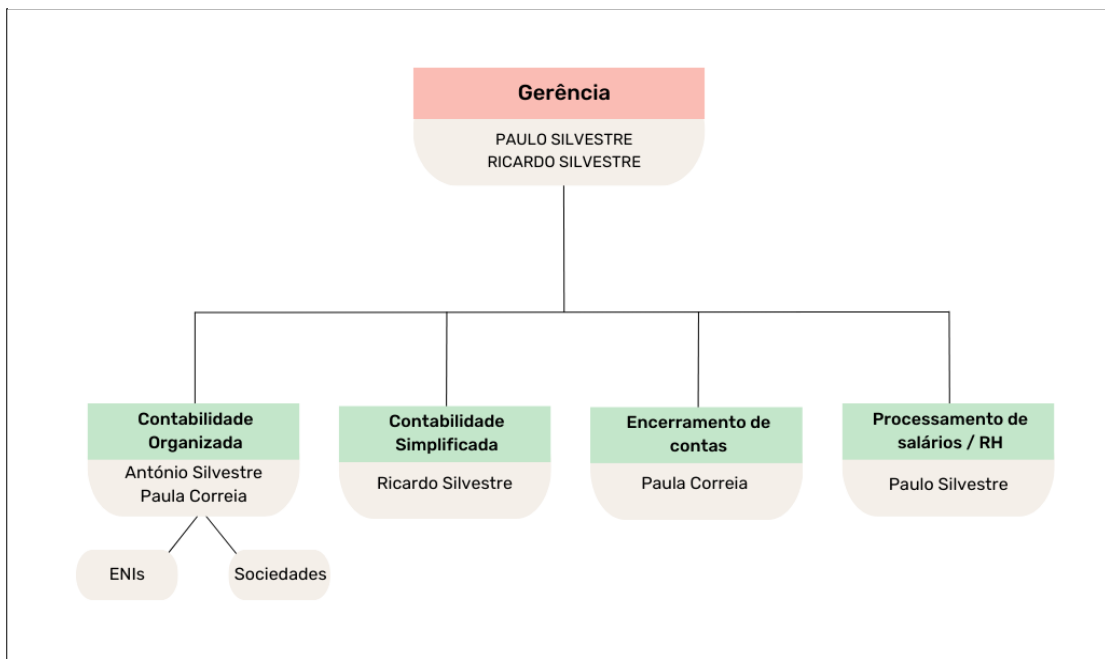
Estes consistem nos recursos materiais básicos usados em complemento com a máquina impressora, calculadoras, pastas de arquivo assim como um conjunto de recursos secundários do tipo material de escritório.

Os principais fornecedores para estes recursos são o assistente informático para tudo o que trata do software Primavera, as suas atualizações e eventuais problemas, o técnico da impressora para efeitos de manutenção e reparação, a MEO a nível de comunicações, a EDP para a luz e ainda lojas como a Staples para fornecimento do material de escritório. De tempos em tempos é necessário renovar os computadores e atualizar o servidor (Ricardo Silvestre).

O escritório também contrata com a QuirónPrevención que atua a nível de segurança no trabalho através de exames médicos designadamente controlo de visão, eletrocardiograma, medida de tensão, entre outras coisas. Estes serviços realizam visitas anuais ao escritório e aconselham a nível de postura, tamanho do computador, etc.

Outro recurso fundamental à atividade consiste nos recursos humanos que efetuam todas as tarefas burocráticas, lançamentos de documentos, análises, assim como o preenchimento de modelos e declarações entre outras tarefas (Ricardo Silvestre).

Figura 2 – Organigrama da Números Irreverentes, Lda.



Fonte: Elaboração própria, dados fornecidos pela empresa

A Figura 2 evidencia as áreas de atuação de cada um dos elementos da equipa da Números Irreverentes, onde se pode notar que todos tratam de partes distintas da atividade exceto na contabilidade organizada na qual as tarefas são divididas entre duas pessoas. Por exemplo, enquanto um separa e classifica a documentação, o outro efetua os lançamentos desses mesmos documentos, técnica que permite uma dupla verificação e diminui o risco de erros ou omissões (Paula Correia).

Capítulo 3: Enquadramento teórico

3.1. O papel da contabilidade no apoio à gestão: introdução

3.1.1. A origem

A contabilidade encontra as suas origens no período Neolítico, por volta do ano 4000 a.C., na Baixa Mesopotâmia, onde se observaram os primeiros registos contabilísticos. Esse período coincide com o começo da sedentarização das comunidades nómades, após a descoberta e difusão da agricultura e o desenvolvimento de novas formas de sociedade, que originou uma necessidade de contar e controlar, nomeadamente, no que se relacionava com as existências agrícolas ou animais. Placas de argila eram usadas como suporte a tais registos (Moreira, 2019; Pozzer, 1999).

O uso da contabilidade surgiu como método de registo de factos económicos que permitia recordá-los e analisá-los facilmente e em qualquer altura e, dessa forma, preencher as falhas da memória através do tempo (Borges et al., 2021). A técnica de registo foi permanecendo e alargando a outros países tal como a Grécia, no século V a.C., onde os registos diários da administração pública eram gravados em papiro e a nível anual, em pedra mármore. Registos que se tornaram cada vez mais frequentes e que auxiliaram no desenvolvimento das atividades comerciais.

A técnica de escrituração posteriormente passou a ser mais do que um auxílio interno ou ao Estado, para apurar os tributos a pagar e receber, sendo que, a partir do início do Império Romano, os registos passaram a ser usados também como prova à resolução de certos litígios em tribunal (Moreira, 2019).

A principal limitação da contabilidade nos primórdios da sua criação concentrava-se nos tipos de suportes usados, quer sejam placas de argila, pedra de mármore, papiro, entre outros, que dificultavam o transporte, a manipulação e a conservação. Por outro lado, outros elementos vieram facilitar o seu uso, tal como a difusão da aritmética e matemática, ou ainda, o uso da numeração indo-árabe, a partir do século XII, que permitiu reduzir o espaço de escrita (Moreira, 2019).

Segundo Borges *et al.* (2021), a contabilidade tem vindo a evoluir passando, até agora, por 4 épocas principais e acompanhadas de obras literárias que vieram moldá-la ao longo do tempo. A obra *Liber Abaci* de Leonardo Fibonacci permitiu a difusão dos algarismos pela Europa e das regras de cálculo, o que resultou numa melhoria dos processos e redução do espaço de registo, o que proporcionou a passagem de uma contabilidade de origem, a do mundo antigo e das primeiras civilizações, à contabilidade do mundo medieval, a partir de 1202 até 1494 da Era Cristã. A contabilidade do mundo moderno foi após isso iniciada e permaneceu até 1840, com o *Tractatus de Computis et Scripturis* de Luca Pacioli que introduziu, ou pelo menos popularizou, o sistema de partidas dobradas, com as noções de débito e crédito, o que veio revolucionar o conceito de contabilidade numa época de Renascimento Italiano (Borges *et al.*, 2021; Iudícibus *et al.*, 2005). Por fim, a obra *La Contabilità Applicata alle Amministrazioni Private e Pubbliche* de Francesco Villa fez transição, após 1840, para a contabilidade do mundo científico, que apresenta a contabilidade como método de auxílio à administração das empresas e que tem permanecendo até os dias de hoje (Borges *et al.*, 2021).

A contabilidade procurou acompanhar o desenvolvimento da sociedade e simultaneamente da evolução dos negócios empresariais que daí surgiu, de forma a satisfazer a necessidade de informação financeira, sendo esta, por sua vez, cada vez mais exigente (Caiado, 2012).

3.1.2. Definição

Moreira (2019) apresenta uma dupla definição para a contabilidade que tanto pode ser uma técnica de reconhecimento, medida e divulgação do património, que se traduz por um conjunto de bens, direitos e obrigações, ou ainda, a diferença entre o ativo e o passivo, como também, um sistema de informação financeira que auxilia na tomada de decisão. Gonçalves da Silva, citado por Caiado (2012, p.29), identifica a contabilidade como um “sistema de recolha, classificação, interpretação e exposição de dados económicos”.

O American Institute of Certified Accountants (AICPA), citado por Borges *et al.* (2021), tem vindo a adaptar a definição dada à contabilidade, o que demonstra a evolução da perceção que se tem tido do conceito e propósito da contabilidade ao longo do tempo. A contabilidade passou a ser definida como uma atividade que fornece informações

económico-financeiras úteis na tomada de decisões de gestão em vez de ser definida apenas como uma técnica de registo de transações.

Borges *et al.* (2021) designam a contabilidade como uma linguagem que respeita um conjunto de regras que, quando aplicadas corretamente, serve de suporte a várias atividades, entre elas, o relato financeiro, o apuramento de impostos, a determinação dos custos dos produtos e serviços, a auditoria, constituindo um sistema de informação destinado a diversos *stakeholders*.

3.1.3. As divisões da contabilidade

Existem dois principais tipos de contabilidade, sendo estes: i) a contabilidade financeira, ou ainda, geral, externa e ii) contabilidade de gestão também denominada analítica ou interna (Borges *et al.*, 2021).

A gestão das empresas que inicialmente era feita pelos donos foi cada vez mais deixada a cargo de gerentes, esta separação entre proprietários e gestores implica também uma divisão a nível de contabilidade, onde a contabilidade de gestão, utilizada de forma interna, veio reforçar o apoio dado aos gerentes (Iudícibus *et al.*, 2005).

A contabilidade financeira trata do relato financeiro, através da preparação de demonstrações financeiras voltadas, fundamentalmente, para o exterior da empresa, e obrigatória pela lei. Estas demonstrações financeiras, com uma periodicidade geralmente anual, seguem determinados princípios contabilísticos e um sistema de normalização e são destinadas a financiadores, acionistas, entidades fiscais, fornecedores, entre outros (Borges *et al.*, 2021).

A contabilidade financeira tem como foco o controlo do património da empresa, a avaliação do retorno dos investimentos, e segue para esse efeito, um sistema padronizado de forma a poder comparar vários investimentos. Pretende avaliar a situação económica e financeira de uma empresa, julgar se está apta a responder aos seus compromissos e se está a ter o resultado espectável, tudo isto usando uma base histórica. Quanto à contabilidade de gestão, por outro lado, não segue nenhum sistema padrão e requer vários níveis de informação, numa perspetiva virada para o futuro, onde a chave está no

planeamento, previsões e ações futuras e onde se procura partilhar informação em momento oportuno mesmo tendo menos exatidão (Padoveze, 2012).

A contabilidade de gestão dedica-se à determinação dos custos dos produtos e/ou serviços e ao controlo de resultados, com a produção de relatórios. É direcionada de forma interna à direção, administração, gerência, no meio de outros. É facultativa e não é sujeita a normalização, nem tem de respeitar uma periodicidade específica, estando esta ao critério das necessidades de gestão. A informação disponibilizada é relativa consoante a empresa e a sua gestão (Borges *et al.*, 2021).

Os progressos na contabilidade de gestão foram influenciados e acompanharam a Revolução Industrial, a partir do século XVIII, pela progressiva necessidade de informação, de que é exemplo a necessidade de calcular os custos de um maior número de produtos produzidos por máquina, alargando-se após isso a outros tipos de atividade, tal como a prestação de serviços (Caiado, 2012; Coelho, 2006).

A contabilidade de gestão auxilia a contabilidade financeira no apoio à tomada de decisões, na medida em que fornece conhecimento sobre os custos de produtos e serviços, o valor dos inventários, resultados analíticos, entre outros. Acresce, que fornece uma base ao controlo de forma a melhorar os processos ao detetar pontos fortes e pontos fracos, pelo que constitui uma ferramenta sem dúvida benéfica à gestão das empresas (Coelho, 2006).

No presente trabalho iremos focar na parte da contabilidade financeira como auxílio à gestão, à tomada de decisões e como fonte de informação para diversos *stakeholders* pelo que iremos abordar e aprofundar algumas das suas diversas componentes.

3.2. A Contabilidade financeira como base para a preparação do Relatório e Contas

O Relatório e Contas é produzido, maioritariamente, de forma anual e contém informação sobre o desempenho e atividade de uma entidade, com base na contabilidade, e concede desse modo a capacidade de avaliar a sua situação financeira. Este envolve uma primeira parte, o relatório de gestão, que aborda a atividade da empresa, os seus objetivos, os riscos e incertezas, a evolução dos negócios ou ainda o desempenho histórico, entre outros aspetos.

A segunda parte integra as contas da empresa, apresentando as suas demonstrações financeiras.

O Código das Sociedades Comerciais (CSC) estabelece que o Relatório e Contas é um documento obrigatório de elaboração e deve ser assinado por todos os membros da administração, caso contrário devem justificar a falta de assinatura (artº 65). São dispensadas dessa obrigação as microentidades pelo que devem no final do Balanço indicar os elementos referidos na alínea d) do nº5 do artº 66 do CSC (artº 66). As entidades entregam a chamada Informação Empresarial Simplificada (IES) e pagam a taxa associada ao registo de prestação de contas, a fim de o validar, e cumprir com a obrigação de registo comercial das contas do exercício. Adicionalmente, o Relatório e Contas tem de estar disponível na sede da empresa ou ainda no seu sítio na internet juntamente com a certificação legal de contas ou ainda o parecer do órgão de fiscalização quando existam (Moreira, 2019; artº 70 do CSC).

O CSC fornece ainda os detalhes sobre o conteúdo do Relatório e Contas no artº 66 onde preconiza uma exposição da evolução dos negócios e da descrição dos principais riscos e incertezas. Aponta ainda a inclusão dos resultados e posição da sociedade.

Este documento serve para dar um ponto de situação a nível económico e financeiro, partilhar esse conhecimento a vários *stakeholders* da empresa assim como auxiliar a gestão.

Uma parte significativa do Relatório e Contas é proveniente da contabilidade financeira que viabiliza, através da informação disponibilizada, uma análise do desempenho e da posição financeira da empresa. É, por conseguinte, pertinente focarmo-nos nas diferentes demonstrações financeiras assim como nas suas características para evidenciar a proficiência das mesmas.

3.2.1. Características das demonstrações financeiras

De acordo com a Estrutura Conceptual (EC) do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as demonstrações financeiras têm uma série de características para que a informação preparada tenha aproveitamento na tomada de decisões assim como para as partes interessadas. Estas têm de possibilitar a resposta a certas necessidades dos diferentes *stakeholders*, entre elas está, designadamente, avaliar a capacidade de pagar aos fornecedores, empregados assim como para reembolsar empréstimos, permitir decisões de investimento ou ainda determinar resultados, entre outros aspetos.

A EC indica dois pressupostos subjacentes às demonstrações financeiras, sendo estes, o regime de acréscimo e a continuidade. O regime de acréscimo, como explicado no parágrafo 22, sugere que todas as transações e acontecimentos têm efeito quando ocorrem em vez de ser contabilizados quando são pagos ou recebidos, ou de outra forma, independentemente dos movimentos de caixa. Desta forma as demonstrações financeiras envolvem acontecimentos passados que têm movimentos de caixa associados bem como também de pagamentos e recebimentos futuros associados a essas mesmas transações, de forma a proporcionar informação útil na tomada de decisões. O parágrafo 23, por sua vez, anuncia que as demonstrações financeiras são preparadas pressupondo que a entidade continuará a sua atividade num futuro previsível.

Para além dos pressupostos referidos, as principais características qualitativas das demonstrações financeiras são, segundo a EC, a compreensibilidade, a relevância, a fiabilidade e a comparabilidade, de forma a atender às necessidades de informação por parte dos diferentes interessados.

A nível de compreensibilidade podemos afirmar, como exposto no parágrafo 25, que de forma a ser útil, as demonstrações financeiras têm de ser assimiladas de forma rápida pelos utilizadores. Por outro lado, espera-se que os mesmos detenham um certo nível de conhecimento de aspetos não só empresariais e económicos como também contabilísticos.

Os parágrafos 26 a 30, dispõem que para ser relevante na tomada de decisões, a informação contabilística tem de espelhar acontecimentos passados, presentes e futuros. Deste modo, confirmam previsões passadas e podem auxiliar em previsões futuras, que podem vir a ser melhoradas pela forma em que a informação é apresentada aos utentes. A relevância da informação pode ser afetada pela natureza e pela materialidade desta, contudo, não consistem em características qualitativas indispensáveis.

A informação para cumprir o seu propósito e ter um papel no processo de tomada de decisões, tem de ter fiabilidade. Para tal, a informação deve estar livre de erros materiais ou ainda preconceitos, como explicado no parágrafo 31. Para isso, deve-se avaliar se a informação incluída nas demonstrações financeiras é apropriada, se representa de forma fidedigna as transações e se as técnicas de mensuração e apresentação estão a ser aplicadas de forma correta, como indicam os parágrafos 32 a 34. É também necessária prudência nas estimativas em condições de incerteza de forma a não divergir muito da avaliação real.

É, por fim, essencial que os utilizadores tenham possibilidade de comparar as diferentes demonstrações financeiras de uma entidade, não só ao longo do tempo, como também com as de outras entidades. Desta forma, serão capazes de identificar tendências, alterações na posição financeira ou ainda de comparar desempenhos e posições financeiras, de forma relativa. Os utentes devem, para esse efeito, ter conhecimento das políticas contabilísticas usadas aquando da preparação destas demonstrações. Esta característica não deve, no entanto, dispensar a entidade de atualizar as suas políticas contabilísticas quando é apropriado (§ 39 a 42 da EC).

Costa (2017), reforça a ideia da Estrutura Conceptual quanto às condições e características de uma informação útil e adiciona a este conjunto que, de forma a tirar conclusões

adequadas, todo o tipo de informação deve ser credível para quem a usa, em especial quando nos referimos a informação financeira dada a vasta gama de interessados.

Por sua vez, Moreira (2019) adiciona que, uma transação, para ser relevante no sistema de informação contabilístico e como tal ser contabilizada, tem de verificar três características simultaneamente: ser mensurável em unidades monetárias, estar relacionada com a empresa e afetar a posição financeira da empresa.

3.2.2. As demonstrações financeiras

O leque de demonstrações financeiras completo é comumente composto, segundo a EC por: um Balanço, uma demonstração dos resultados, uma demonstração das alterações na posição financeira, uma demonstração de fluxos de caixa e anexos.

Segundo o artº11 do SNC, todas as entidades a ele sujeito têm de apresentar as demonstrações financeiras acima referidas. Porém, as pequenas e micro entidades podem apresentar modelos reduzidos do balanço e da demonstração dos resultados e são dispensadas de apresentar a demonstração de fluxo de caixa assim como a demonstração das alterações no capital próprio.

3.2.2.1. O Balanço

Borges *et al.* (2021) referem-se ao Balanço como um quadro que evidência o valor patrimonial através da comparação entre o ativo, os recursos, e passivo, a origem dos recursos, de uma determinada empresa, assim como inclui o capital próprio, num determinado período. O Balanço determina o valor do património numa dada altura, consoante a sua composição. Acrescentando, ainda, que o Balanço difunde informação sobre recursos económicos, a estrutura de financiamento, a liquidez e também a solvência. Os autores citam também a definição dada por Dumarchey ao Balanço, sendo este: “a expressão da relação existente entre o ativo, o passivo e a situação líquida” (Borges *et al.*, 2021, p. 64)

O capital próprio equilibra o ativo, os bens que possui e os direitos a receber, e o passivo, as dívidas e responsabilidades, do Balanço. O Balanço, ou mapa de posição financeira, no seu todo, reflete o patrimônio e permite responder à questão dos bens em posse assim como da origem dos mesmos. É, portanto, possível de associar este mapa a uma fotografia, apresentado em formato vertical ou horizontal, sendo que captura uma situação financeira em um determinado momento (Moreira, 2019).

O capital próprio, capital realizado pelos sócios e acionistas acumulado com resultados não distribuídos criados pela empresa, e o passivo representam as obrigações, ou origem de fundos, e o ativo, os bens e direitos, ou aplicação de fundos. O total do capital próprio e passivo iguala o ativo. Existem subdivisões a estes elementos, onde o ativo pode ser corrente, aplicações de curto prazo, inferior a 12 meses, ou não corrente, superiores a esse prazo. De igual modo, o passivo pode ser corrente ou não corrente, em que o passivo corrente corresponde a dívidas com exigibilidade inferior a 12 meses e o não corrente vai para além desse prazo (Neves, 2014).

Um único Balanço representa uma posição estática da empresa enquanto a comparação entre vários Balanços permite uma avaliação mais dinâmica, pelo que demonstra a evolução da situação patrimonial entre um Balanço dito inicial e um final (Borges *et al.*, 2021).

Sá (2004, p.10) refere ainda este mapa como “uma evidência de equilíbrio de elementos patrimoniais através de: causas, efeitos, tempo, espaço, qualidade e quantidade; ou seja, é uma demonstração gráfica dimensional de fatos patrimoniais”.

O Balanço determina a posição financeira de uma entidade, através de conhecimento sobre recursos económicos controlados, estrutura financeira, liquidez e solvência, como já mencionados anteriormente. Consequentemente, proporciona informação para prever a capacidade de gerar fluxos de caixa e seus equivalentes no futuro, necessidades futuras de empréstimos, a distribuição de lucros futuros ou ainda a capacidade da empresa para satisfazer os seus compromissos, a curto e a médio prazo (§ 16 e 19 da EC).

3.2.2.2. A demonstração dos resultados

A demonstração dos resultados (DR) é um mapa, em formato vertical ou horizontal, que explicita o resultado do período através da diferença entre os rendimentos e os gastos, ou dito de outra forma, às variações no património, em que o prejuízo reduz o património enquanto o lucro o aumenta. O resultado equilibra os rendimentos e os gastos, é positivo caso os rendimentos sejam superiores aos gastos e é negativo em caso contrário (Moreira, 2019).

Existem duas perspetivas possíveis segundo as quais a DR pode ser preparada: i) por naturezas, com base na natureza dos rendimentos e gastos, ou ii) por funções, com base nas funções empresariais, como por exemplo, a produção, a distribuição, etc. O resultado líquido do período não depende do tipo de perspetiva que se adota, este é igual nos dois casos, mas evidenciado de formas diferentes. A DR por funções necessita o uso de contabilidade de gestão ou de processamentos paralelos, dado que, o processo contabilístico usual não é suficiente pelo que a DR por naturezas é a mais utilizada por ter maior fiabilidade e consistência (Borges *et al.*, 202; Neves, 2014).

A DR por natureza evidencia o resultado antes de depreciações, amortizações, juros e impostos (EBITDA), o resultado operacional, que corresponde à diferença entre proveitos e custos da exploração da empresa, o resultado antes de impostos, onde já se deduziram os juros e gastos similares suportados e se adicionaram os juros e rendimentos similares obtidos ao resultado operacional, e por fim, o resultado líquido do período que corresponde ao resultado antes de impostos ao qual se deduziu o imposto sobre o rendimento (Neves, 2014).

A DR ilustra, de forma dinâmica e através de fluxos, a evolução económica da empresa, onde se obtém o valor gerado no período a partir dos rendimentos, gastos e da sua composição. Uma DR que apresente um resultado negativo, ou também chamado prejuízo, deve ser vista como uma situação esporádica, de outra maneira, a empresa não ira sobreviver se for uma situação recorrente (Moreira, 2019).

A DR fornece conhecimento sobre o desempenho da entidade e, em particular, a lucratividade, assim sendo, apoia as previsões sobre a capacidade que a empresa tem em gerar fluxos de caixa a partir de recursos existentes, a eficácia no uso de recursos adicionais e as alterações potenciais nos recursos económicos (§ 17 e 19 da EC).

3.2.2.3. A demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração de fluxos de caixa (DFC), é também um mapa que tal como os anteriores pode-se apresentar de forma vertical ou horizontal. Este mapa retrata os fluxos de recebimentos e pagamentos, ou seja, fluxos monetários, e funciona com uma base de caixa em que os recebimentos impactam positivamente as disponibilidades e os pagamentos negativamente, mas tendo em conta que o saldo de caixa final nunca poderá ser negativo. Podemos acrescentar ainda que o saldo final de caixa se obtém ao somar o saldo inicial de caixa às variações de caixa ocorridas durante o período para o qual está a ser preparada (Moreira, 2019).

Este documento procura identificar a capacidade que a empresa tem em gerar e utilizar dinheiro, ou ainda, a origem e destino do mesmo. A utilização deste mapa concede uma capacidade de análise a vários níveis dos meios de pagamento, como por exemplo, determinar se o dinheiro derivado de recebimentos de clientes é suficiente para poder responder aos pagamentos de fornecedores e pessoal (Borges *et al.*, 2021).

Os fluxos monetários revelados na DFC devem ser divididos por atividades, nomeadamente, atividades operacionais, de investimento e de financiamento. Assim, podemos identificar a origem dos fundos, com principal foco nos fluxos da atividade operacional, sendo a razão de ser da empresa. As disponibilidades decorrentes da atividade operacional, podem ser usadas para financiar outras atividades, como as de investimento, ou pode-se também para esse efeito, recorrer a financiamento exterior. Dito de outra forma, o saldo de caixa de uma atividade pode financiar outra atividade. Isso explica que, apesar de o saldo de caixa não poder ser negativo, os saldos de determinadas atividades podem ser negativos justificando o uso dos demais saldos para financiá-los. (Moreira, 2019).

A DFC pode ser feita pelo método direto ou indireto. De acordo com o método direto, método aceito no relato financeiro, constam as principais componentes de recebimentos e pagamentos. O método indireto é também uma opção, onde o ponto de partida é o resultado líquido, ao qual se faz ajustamentos para obter o fluxo das atividades operacionais (Neves, 2014).

Este mapa é fundamental para examinar se as disponibilidades são suficientes para satisfazer as necessidades requeridas pela atividade operacional e de investimento ou ainda liquidar compromissos decorrentes de financiamentos (§18 e 19 da EC; Moreira, 2019).

3.2.2.4. Demonstração das alterações no capital próprio

Este documento serve para detalhar todas as alterações processadas no capital próprio como por exemplo resultados gerados e as reservas distribuíveis. A partir da posição no início do período, as alterações ocorridas no período e das operações com detentores de capital no mesmo período, obtém-se por fim, a posição no final do período (Borges *et al.*, 2021).

A estrutura deste mapa assenta numa matriz, com as contas que compõem o capital próprio e total derivado em colunas, e em linhas os elementos suscetíveis de alterar o capital próprio. O capital destacado no final do período corresponde ao total do capital próprio que consta do balanço (Borges *et al.*, 2021; Moreira, 2019).

Este mapa fornece uma síntese das alterações do capital próprio diretamente contabilizadas no balanço, assim como das operações efetuadas com detentores de capital (realizações de capital, distribuições de lucros, etc) (Neves, 2014).

3.2.2.5. Anexo

É um documento sob a forma narrativa com informação maioritariamente qualitativa e que vem complementar as demais demonstrações financeiras ao partilhar notas explicativas. São exemplos, as divulgações das políticas contabilísticas adotadas, as bases de

preparação, divulgações exigidas pelas normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) ou ainda por diplomas legais e qualquer outra informação que permita uma leitura mais perceptível da informação apresentada (Borges *et al.*, 2021).

3.2.3. A interligação entre as diferentes demonstrações financeiras

Segundo a EC, as demonstrações financeiras refletem aspetos diferentes das mesmas transações pelo que se pode dizer que se completam. A junção da informação fornecida por cada uma é que vai satisfazer as necessidades do utilizador de informação quando a informação proporcionada só por uma delas, não será suficiente (§20 da EC).

Cada uma das quatro demonstrações financeiras se articula com o anexo, que vai disponibilizar informação adicional útil à leitura destas, dado que, em cada uma delas existe uma coluna relacionada com o mesmo. Por outra perspetiva, o Balanço, por sua vez, articula-se com as demais demonstrações financeiras (Borges *et al.*, 2021).

3.2.3.1. O Balanço e a demonstração dos resultados

O resultado líquido do período resultante da diferença entre rendimentos e gastos evidenciada na demonstração de resultados aparece também como componente do capital próprio no Balanço (Borges *et al.*, 2021). Esse resultado apurado pela DR deve ser incluído no capital próprio, no final de período, sendo que, vai permitir equilibrar os membros do Balanço. É a DR que explica a variação de uma parte do capital próprio, parte integrante do Balanço, respeitante ao resultado líquido do período (Moreira, 2019). Assim, as empresas que apresentam lucros reforçam os seus capitais próprios enquanto as que apresentam prejuízos o enfraquecem (Neves, 2014).

3.2.3.2. O balanço e a demonstração dos fluxos de caixa

O saldo de caixa total analisado detalhadamente na demonstração de fluxos de caixa, aparece no balanço como caixa e depósitos bancários e indica as disponibilidades imediatas em posse da empresa no fim de determinado período. Esse valor é obtido através da DFC que confronta influxos e exfluxos monetários ao longo do período (Borges *et al.*, 2021; Moreira, 2019). Logo, os fluxos de caixa positivos reforçam a liquidez e a possibilidade de

solver os compromissos. Em contrapartida, os fluxos de caixa negativos degradam a liquidez e dificultam o pagamento das obrigações (Neves, 2014).

3.2.3.3. O balanço e a demonstração das alterações no capital próprio

À imagem da relação entre o balanço e a DR, a demonstração das alterações no capital próprio também explica a variação do capital próprio, mas não se limita à parte do resultado líquido, pelo que explica a globalidade das suas alterações, como pode ser o caso de pagamentos de dividendos, e que tem utilidade especial às entidades que vivenciam variações no capital próprio não só por conta do resultado (Moreira, 2019).

3.2.3.4. A demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa

Tal como com o balanço, o resultado líquido do período apurado pela DR relaciona-se com a DFC, pelo método indireto, em que, o fluxo monetário decorrente de atividades operacionais pode ser obtido através do resultado líquido sujeito a ajustamentos (Borges *et al.*, 2021). Esta articulação ilustra a relação existente entre a base de caixa e a base de acréscimo, já referidos, em que partindo do resultado líquido e efetuando determinados ajustamentos e correções se pode obter o fluxo de caixa das atividades operacionais (Moreira, 2019). As operações registadas na DR, se bem-sucedidas, traduzem-se em recebimentos e pagamentos, apresentados na DFC (Neves, 2014).

3.2.4. A análise financeira

A análise financeira além de usar informações contidas nos Relatórios e Contas é uma componente de vários deles, envolve rácios e outros indicadores, com finalidade de interpretar os dados fornecidos nas demonstrações financeiras.

A análise financeira pode assumir várias designações, entre elas, análise económico-financeira, análise de rácios, análise de balanços ou ainda análise de demonstrações financeiras, entre outros, mas ressalta a ligação com a informação contida nas demonstrações financeiras como principal fonte de informação que utiliza. Pode-se identificar como um processo em que os utilizadores da informação financeira, através de

determinadas ferramentas e indicadores, vão obter sínteses informativas sobre a situação económica e financeira da empresa, em conjunto com perspectivas futuras (Moreira, 2019).

A partir da informação financeira da empresa, consegue-se realizar um diagnóstico económico e financeiro que integra uma apreciação crítica, análise às condições de equilíbrio financeiro, de rendibilidade e de risco e contribuir para orientações estratégicas futuras. Contudo, para tal, apesar de serem utilizadas as demonstrações financeiras e a informação contida no Relatório e Contas, deve haver um ajustamento desses mapas, usando, designadamente, um Balanço funcional ou ainda reestruturando a DR e DFC para extrair elementos recorrentes, extraordinários, de exploração, para efeitos de análise financeira, na medida em que, os documentos contabilísticos base não servem sempre por inteiro as necessidades e exigências para a análise (Neves, 2014).

Neves (2014) acrescenta ainda que a análise financeira, a partir de um conjunto de técnicas, avalia e interpreta a situação económica e financeira de uma empresa, questiona sobre a sobrevivência e desenvolvimento da mesma, apoiada em 5 elementos: o equilíbrio, a eficiência, o crescimento, o risco e a criação de valor.

A análise financeira supõe a conjugação de diversas peças de informação pelo que é útil a utilização de indicadores, designadamente taxas de crescimento que possibilitam examinar a evolução de uma variável no tempo, e rácios, estes consistem em quocientes entre duas grandezas (Moreira, 2019). Contudo, um número ou rácio, por si só, não é muito informativo se não for confrontado com outros dados, podendo utilizar, por exemplo, a comparação no tempo, confrontar os dados com dados dos anos anteriores, ou a comparação no espaço, onde se trata de comparar os dados com os de outras empresas, concorrentes e comparáveis, de forma a visualizar forças e fraquezas, por exemplo, revelar informações sobre a posição financeira da empresa (Mayo, 2007 citado por Lopes *et al.*, 2014; Moreira, 2019).

Os rácios são vistos como um dos principais métodos de análise financeira, dado que permitem sintetizar uma abundância de dados e compará-los no tempo e espaço (Neves, 2014; Breal *et al.*, 2011).

Neves (2014) classifica 5 tipos de rácios consoante a natureza:

- Rácios financeiros: relacionados exclusivamente com aspetos financeiros, temos entre eles a solvabilidade ou ainda a estrutura financeira.
- Rácios económicos: revelam a situação económica, nomeadamente, a estrutura de custos ou proveitos, a capacidade de autofinanciamento, etc.
- Rácios económico-financeiros: à imagem dos rácios anteriores, revelam aspetos de natureza económico-financeira, como é o caso da rendibilidade dos capitais, ou ainda, a rotação de elementos do ativo.
- Rácios de funcionamento: explicam os impactos financeiros da gestão no ciclo de exploração, envolve, designadamente, prazos médios de recebimentos, de pagamentos, duração média de armazenagem das existências, etc.
- Rácios técnicos: relacionados com a produção e atividades, geralmente expressos em unidade físicas, temos por exemplo a produtividade da mão-de-obra ou rendimento do equipamento.

Além desta classificação, o autor também indica que os rácios têm várias formas de serem construídos a partir das demonstrações financeiras disponibilizadas pela contabilidade.

Um dos métodos elegíveis à análise financeira, de acordo com Moreira (2019), tem a ver com a análise por áreas: a área económica, a financeira e a monetária.

A análise económica prende-se com a capacidade que a empresa tem para gerar resultados em comparação com os meios utilizados. Para tal, baseia-se em informação recolhida na demonstração dos resultados e Balanço. Nesta perspetiva pode-se identificar a taxa de crescimento do volume de negócios, do resultado líquido do período, em comparação com anos anteriores e para antecipar a evolução futura. Ainda, o peso de certos elementos, tal como as vendas, e gastos, relativamente ao custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas ou do resultado operacional. Também permite focar-se na rendibilidade de capitais próprios, ao examinar o peso do resultado líquido relativamente aos capitais próprios, ou ainda do ativo (Moreira, 2019).

A nível financeiro, Moreira (2019) indica que a análise gira à volta do equilíbrio financeiro, com apoio maioritário no Balanço, e que diz respeito à capacidade da empresa para solver os seus compromissos financeiros em qualquer momento. Moreira (2019) refere ainda que, nesta perspetiva, procura-se a que o financiamento utilizado para adquirir os ativos seja de maturidade idêntica a esses mesmos ativos, a fim de reduzir o risco financeiro. Nesta ótica, introduz-se o fundo de maneiio, a parte dos capitais permanentes que sobra do financiamento do ativo não corrente e financia o ativo corrente. De acordo com Neves (2014), o conceito de tesouraria líquida, a diferença entre o fundo de maneiio e as necessidades de fundo de maneiio, é um indicador adequado à análise do equilíbrio financeiro. Podemos também introduzir aqui o rácio de liquidez geral, que avalia o peso do ativo corrente relativamente ao passivo corrente, no intuito de examinar a possibilidade de solver compromissos de curto prazo, o passivo corrente com o ativo corrente. Um resultado superior a 1 indica, em geral, um equilíbrio financeiro. No longo prazo, a fim de avaliar a solvabilidade, podemos examinar o rácio entre capitais próprios e ativo, em que quanto maior mais solvabilidade e menos risco financeiro, ou ainda, entre o passivo e o capital próprio, em que quanto menor o rácio melhor será a situação financeira da empresa (Moreira, 2019).

Por fim, a área monetária, associada à demonstração de fluxos de caixa, procura analisar a geração de fundos pela empresa para solver os compromissos. Procura-se obter um fluxo de caixa da atividade operacional positivo, ou seja, que o fluxo de recebimentos seja superior ao fluxo de pagamentos na parte operacional, parte central da atividade. Pode-se usar aqui os fluxos de caixa de cada atividade para verificar a origem e destino dos fluxos de caixa gerados.

3.2.5. Síntese

A contabilidade financeira, através dos seus mapas, fornece uma abundância de dados que revela aspetos da situação financeira e económica da empresa. A informação fornecida integra uma série de características para que seja útil aos diferentes utentes na tomada de decisões e de forma a ser credível. Essa informação tem de ser, regra geral, partilhada de forma anual e usa-se para esse efeito, o Relatório e Contas. Este documento é preparado com base na informação contabilística acima referida e cumpre a obrigação que as

entidades têm em prestar contas. É disponibilizado através da IES, pelo menos no que respeita às contas, e na sede e sítios da internet das diversas entidades no que trata do documento integral, incluindo o relatório de gestão. É um documento muito útil para obter informações diversas da empresa e tomar decisões em relação a ela. Para tal, a informação deve ser interpretada e comparada no tempo e espaço por forma a extrair não só indicadores, mas também conclusões sobre elementos passados e perspetivas futuras.

3.3. A Contabilidade financeira como base à prestação de contas ao Estado

A contabilidade financeira fornece informações indispensáveis para o apuramento de impostos e contribuições devidas pela empresa ao Estado e outros entes públicos.

Existem diversos tributos a pagar pelas entidades, diretos e indiretos, pelo que a contabilidade auxilia na preparação da informação que serve de base ao apuramento dos diversos impostos e contribuições, de forma que as entidades cumpram com os seus deveres nos prazos correspondentes, fornecendo apoio no preenchimento de diversas declarações fiscais.

Dos diversos impostos existentes, destacam-se como impostos diretos: i) o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), ii) o imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS); como impostos indiretos: o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) e ainda as contribuições à segurança social.

3.3.1. O IRC

O IRC é um imposto a que o rendimento está sujeito, incidindo sobre o lucro tributável da entidade, ou seja, na diferença entre o valor do património líquido no fim e o do início do período de tributação com as correções estabelecidas no CIRC (artº3 do CIRC). O período de tributação coincide geralmente com o ano civil, com possíveis exceções (artº8 do CIRC). A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) (2023) lista as características do IRC, sendo este, um imposto direto, real, periódico, estadual, proporcional, global e principal, sobre o rendimento.

Os sujeitos passivos de IRC são, de acordo com o artº2 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC):

- a) As sociedades comerciais ou civis sob forma comercial, as cooperativas, as empresas públicas e as demais pessoas coletivas de direito público ou privado, com sede ou direção efetiva em território português.
- b) As entidades desprovidas de personalidade jurídica, com sede ou direção efetiva em território português, cujos rendimentos não sejam tributáveis em imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) ou em IRC diretamente na titularidade de pessoas singulares ou coletivas.

- c) As entidades, com ou sem personalidade jurídica, que não tenham sede nem direção efetiva em território português e cujos rendimentos nele obtidos não estejam sujeitos a IRS.

O ponto de partida para determinar o lucro tributável remete para o resultado contabilístico, isso acontece na maioria dos sistemas fiscais, de que Portugal não é exceção, devido ao facto de não existir, até agora, um sistema independente da contabilidade, com regras próprias, no apuramento do resultado fiscal. A contabilidade é então usada como instrumento para determinar o lucro tributável, de forma parcial, sendo que se usa o resultado líquido do período como base, ao qual se aplica algumas correções de acordo com normas fiscais, de forma a obter o resultado fiscal (Nascimento e Góis, 2014). O n.º 1 do art.º 17 do CIRC confirma essa ligação entre o resultado fiscal e o resultado contabilístico, pois estabelece que o lucro tributável das pessoas coletivas assim como outras entidades é calculado a partir do resultado líquido do período apurado pela contabilidade, ao qual se adiciona as variações patrimoniais positivas e negativas do mesmo período, que não estão incluídas nesse resultado, e eventuais correções previstas no CIRC. Para esse efeito, é necessário, segundo o n.º 3 do art.º 17 do CIRC, que a contabilidade cumpra os preceitos das normas contabilísticas e outras disposições legais que se apliquem, de modo a refletir todas as operações realizadas pelo sujeito passivo. Acresce ainda, como estipulado no art.º 15 do CIRC, que de forma a apurar a matéria coletável, deve-se deduzir ao lucro tributável os prejuízos e benefícios fiscais eventualmente existentes.

A passagem do resultado líquido do período apurado pela contabilidade ao lucro tributável efetua-se através do preenchimento do Quadro 07 do Modelo 22, declaração que deve ser submetida no Portal das Finanças, por via eletrónica, até o dia 31 de maio do ano seguinte ao período de tributação e requer a identificação fiscal do contabilista certificado no Quadro 05. O preenchimento do Quadro 07 tem como ponto de partida o resultado líquido do período, sendo depois refletidas as variações patrimoniais positivas e negativas, após isso, efetuam-se todas as correções, nos termos do CIRC, a acrescer e, em seguida, a deduzir, tendo como resultado do Quadro 07 o prejuízo para efeitos fiscais ou lucro tributável. A matéria coletável é apurada posteriormente no Quadro 09 do Modelo 22, na qual a dedução de prejuízos fiscais, segundo o n.º 2 do art.º 52 do CIRC relativamente à

dedução aplicada em períodos de tributação a partir de 2023, tem limite correspondente a 65% do lucro tributável do período, sendo que os prejuízos não deduzidos podem ser nos períodos de tributação posteriores. Para os períodos de tributação anteriores a 2023, o limite de dedução de prejuízos fiscais fixado era de 70% e com limitação temporal de 5 a 12 períodos de tributação, conforme os casos, para efetuar essa dedução. Adicionalmente, o limite de dedução acresce de 10 pontos percentuais no caso de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 (OCC, 2023).

O cálculo do imposto é feito através do preenchimento do Quadro 10 do Modelo 22, no qual a taxa normal de imposto aplicada é, conforme o n°1 do art°87 do CIRC, de 21%. No que diz respeito às pequenas e médias empresas com atividade económica de natureza agrícola, comercial ou industrial, de acordo com o art° 87 do CIRC, a taxa aplicável aos primeiros 50 000€ de material coletável, valor antigamente fixado a 25 000€, é de 17%, passando a 21% na parte excedente. As taxas podem diferir em casos específicos previstos no CIRC e pode-se ainda adicionar uma eventual derrama estadual em lucros tributáveis superiores a 1 500 000€. O resultado obtido denomina-se coleta total e é ainda submetido a alterações positivas e negativas, sendo que, ainda têm de ser contabilizadas certas deduções, como é o caso de retenções na fonte e pagamentos por conta, ou ainda, adicionar uma derrama municipal, tributações autónomas e certos juros, entre outros aspetos, levando ao apuramento do imposto a pagar, se a quantia obtida for positiva, ou do imposto a recuperar, se a quantia for negativa.

3.3.2. O IRS

O IRS, de acordo com o n°1 do art° 1 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS), é um imposto que incide sobre o rendimento anual, ao qual se aplicam deduções e abatimentos, das seguintes categorias:

- A – Rendimentos do trabalho dependente
- B – Rendimentos empresariais e profissionais
- E – Rendimentos de capitais
- F – Rendimentos prediais
- G – Incrementos patrimoniais

- H – Pensões

O n° 1 do art° 13 do CIRS estabelece que são sujeitos passivos de IRS as pessoas singulares residentes no território português, assim como não residentes que obtenham rendimentos nesse mesmo território, com algumas isenções possíveis dentro dos termos do CIRS. Apesar de ser um imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, o n°2 e n°3 do art° 13 do CIRS indicam que o imposto pode ser apurado individualmente ou por tributação conjunta, em relação ao rendimento de cada membro do agregado familiar.

O apuramento do imposto é feito de forma anual através do preenchimento e da submissão da declaração Modelo 3, por via eletrónica no Portal das Finanças, assim como dos anexos aplicáveis e faz referência aos rendimentos do ano anterior. O prazo geral da submissão da declaração é, conforme indicado no n°1 do art° 60 do CIRS, de 1 de abril a 30 de junho no ano seguinte ao período de tributação. Os anexos ao modelo 3 do IRS são os seguintes:

- Anexo A – Trabalho dependente e pensões
- Anexo B – Rendimentos da categoria B: Regime simplificado / ato isolado
- Anexo C – Rendimentos da categoria B: Regime contabilidade organizada
- Anexo D – Transparência fiscal e herança indivisa: imputação de rendimentos
- Anexo E – Rendimentos de capitais
- Anexo F – Rendimentos prediais
- Anexo G – Mais-valias e outros incrementos patrimoniais
- Anexo G1 – Mais-valias não tributadas
- Anexo H – Benefícios fiscais e deduções
- Anexo I – Rendimentos de herança indivisa
- Anexo J – Rendimentos obtidos no estrangeiro
- Anexo L – Residente não habitual

Conforme a natureza dos rendimentos deverão ser preenchidos os respetivos anexos de forma a apurar os rendimentos tributáveis. Os gabinetes de contabilidade auxiliam os contribuintes das diversas categorias no preenchimento e submissão da Declaração

Modelo 3 de IRS quando estes não o conseguem fazer sozinhos, em particular, os contribuintes da categoria B em regime de contabilidade organizada, em que a contabilidade financeira, à imagem do IRC, é a base do apuramento do lucro tributável e onde requer a identificação fiscal do contabilista certificado. Neste caso, o anexo a preencher é o Anexo C, em que o ponto de partida no apuramento do lucro tributável realizado no Quadro 4 é o resultado líquido do período apurado pela contabilidade. Este resultado é posteriormente corrigido de modo a incorporar as variações patrimoniais positivas e negativas não refletidas no resultado e em seguida as correções a acrescer e a deduzir previstas no CIRC, no CIRS ou ainda no Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF); resultando no Quadro 4 o apuramento do prejuízo fiscal, se a quantia obtida for negativa, ou do lucro tributável, se a quantia obtida for positiva.

O rendimento tributável suporta ainda algumas alterações devido a deduções de retenções na fonte, pagamentos por conta ou ainda à inclusão de tributação autónoma.

As taxas de tributação aplicadas dependem do escalão em que o rendimento coletável está inserido, descritos no n.º 1 do art.º 68 do CIRS, podendo, além disso, ser aplicada uma taxa adicional de solidariedade em rendimentos coletáveis superiores a 80 000€. Adicionalmente, pode ainda haver deduções provenientes de certas despesas, nomeadamente de saúde ou educação, e são também contabilizados no cálculo do imposto os dependentes e o grau de deficiência, resultando, no fim, no IRS a pagar ou a recuperar.

3.3.3. O IVA

O IVA é um imposto que incide sobre o consumo de bens e serviços, em todas as fases do circuito económico, em que o pagamento é fracionado pelos intervenientes do circuito (OCC, 2023b).

O n.º1 do art.º 1 do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA) indica que o imposto tem incidência sobre:

- a) As transmissões de bens e as prestações de serviços efetuadas no território nacional, a título oneroso, por um sujeito passivo agindo como tal;
- b) As importações de bens;

- c) As operações intracomunitárias efetuadas no território nacional, tal como são definidas e reguladas no Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias.

Existem, no entanto, algumas operações isentas de IVA nos termos do CIVA.

As taxas aplicadas às importações, transmissões de bens ou prestação de serviços, em Portugal Continental, podem ser de 6%, de 13% ou a taxa normal de 23%, conforme o tipo de bens e serviços a considerar, sendo que, as taxas podem divergir nas operações efetuadas nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores (nº 1 e nº3 do artº 18 do CIVA). Os sujeitos passivos liquidam o IVA sobre as operações tributáveis realizadas, o IVA é assim cobrado ao adquirente e, de forma a apurar o IVA a entregar ao Estado, de acordo com o nº1 do artº 19 do CIVA, deduzem a esse valor o imposto devido ou pago pela aquisição de bens e serviços a outros sujeitos passivos ou pela importação de bens, com algumas exclusões existentes à dedução nos termos do CIVA. Todas as operações têm de estar associadas à documentação devida, designadamente a uma fatura que deve indicar o valor tributável, as taxas de imposto aplicáveis assim como o imposto devido, ou o motivo de não aplicação de imposto, entre outros aspetos (nº5 do artº 36 do CIVA).

Encontram-se isentos de IVA os sujeitos passivos que se enquadrem no regime especial de isenção, isto é, como exposto no nº1 do artº 53 do CIVA, os sujeitos passivos que não dispõem e nem são obrigados a dispor de contabilidade organizada para efeitos de IRS e IRC e que simultaneamente não tenham atingido um volume de negócios superior a 15 000€ no ano civil anterior.

O apuramento do IVA é feito através da declaração periódica de IVA que deve ser enviada por via eletrónica no Portal das Finanças. A periodicidade de tributação pode ser mensal ou trimestral, em que, segundo o nº1 do artº 41 do CIVA, os sujeitos passivos com um volume de negócios igual ou superior a 650 000€ no ano civil anterior dispõem de uma periodicidade mensal e os sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 650 000€ dispõem de uma periodicidade trimestral, sendo que, podem optar pela apresentação da declaração mensal com a condição de se manter nesse regime por pelo menos 3 anos, como descrito no nº2 do artº 41 do CIVA. O nº1 do artº 41 do CIVA indica, ainda, que o prazo de entrega da declaração é, no regime mensal, até o dia 20 do segundo mês seguinte ao

mês de tributação e, no regime trimestral, até o dia 20 do segundo mês seguinte ao trimestre de tributação. Os dados relativos ao IVA, que constam na declaração periódica, são apurados pela contabilidade pelo que, segundo o artº 44 do CIVA, a contabilidade deve estar organizada de forma a apresentar de forma clara e inequívoca os elementos necessários ao cálculo do imposto, através de registos adequados. O apuramento do IVA é realizado no Quadro 06 da Declaração Periódica do IVA pela diferença entre o total do imposto a favor do Estado e o total o imposto a favor do sujeito passivo, em que, caso a quantia obtida seja positiva tem de se entregar o imposto ao estado ou, caso a quantia obtida seja negativa, existe um crédito a recuperar através de reporte ou reembolso. O preenchimento da declaração e apuramento é feito de forma automática pelos sistemas informáticos usados pela contabilidade, necessitando apenas de ser conferidos.

3.3.4. Contribuições para a segurança social

A contabilidade também serve de base ao apuramento das contribuições a pagar à segurança social, sendo que, de acordo com o nº3 do artº 162 do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (CRCSPSS), o rendimento relevante no caso dos trabalhadores independentes abrangidos pelo regime de contabilidade organizada remete para o valor do lucro tributável do ano civil anterior, sendo este por sua vez calculado a partir do rendimento líquido apurado pela contabilidade. A base de incidência mensal corresponde, segundo o artº 3 do artº 163 do CRCSPSS, ao duodécimo do lucro tributável com o limite mínimo de 1,5 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS). No que diz respeito aos trabalhadores independentes sem contabilidade organizada, o rendimento relevante tem como base a declaração trimestral de rendimentos, em que são contabilizados 70% do valor de prestação de serviços e 20% dos rendimentos associados à produção e venda de bens (nº 1 do artº 162 do CRCSPSS). Os trabalhadores independentes com contabilidade organizada também podem requerer, num prazo fixado, este regime tendo então de entregar a declaração trimestral (nº3 do artº 164 do CRCSPSS).

As taxas contributivas aplicáveis são, como indicado no nº1 do artº 168 do CRCSPSS, de 21,4% para os trabalhadores independentes. A taxa contributiva aplicável também pode ser de 25,2% no caso de empresários em nome individual ou titulares de estabelecimento individual de responsabilidade limitada (nº4 do artº 168 do CRCSPSS).

Por outro lado, através do processamento de salários efetuados por conta das entidades empregadoras e a entrega da declaração mensal de remunerações, são também apuradas as contribuições sobre remunerações de trabalhadores dependentes, sendo o valor da remuneração a base de incidência às taxas contributivas, conforme o artº 14 do CRCSPSS. As taxas contributivas gerais aplicadas neste caso são, de acordo com o artº 53 do CRCSPSS, de 34,75% sobre a remuneração ilíquida, em que 11% cabe ao trabalhador e 23,75% à entidade empregadora.

O pagamento das contribuições tem de ser efetuado entre o dia 10 e 20 do mês seguinte àquele a que respeita, em que, a entidade empregadora tem de entregar a sua parte da contribuição assim como a parte do trabalhador, que lhe é descontada na remuneração (artsº 42 e 43 do CRCSPSS).

3.3.5. Síntese

A contabilidade, fornece diversas informações úteis ao Estado, nomeadamente no que toca ao apuramento de vários impostos, entre eles, o IVA, o IRC ou ainda o IRS, sendo estes os principais em que a contabilidade fornece uma base para o cálculo do imposto, mas não os únicos. Além disso, permite ainda auxiliar o apuramento das contribuições devidas à segurança social. A contabilidade deve, par esse efeito, refletir todas as operações dos sujeitos de forma clara e realista, respeitando para isso as normas contabilísticas. A contabilidade é então um elemento central e útil para a tributação, em que serve de intermediária, auxilia não só o Estado a recuperar impostos como também os sujeitos passivos a cumprirem todas as suas obrigações fiscais e contributivas.

3.4. A contabilidade financeira como fonte de informações para os diversos stakeholders

3.4.1. Os utilizadores da informação financeira e a sua utilidade

Gabás Trigo et al. (1996) definem o utilizador da informação financeira como um agente económico que necessite conhecer certos aspetos ilustrativos da atividade económica e financeira de uma entidade, por forma a poder tomar a suas decisões. Isso acontece especialmente porque o utilizador pode ser afetado de forma direta ou indireta pela atividade da entidade.

Vários autores estabeleceram uma lista dos diversos utilizadores da informação financeira e da forma em que esta vem responder às necessidades que tais utentes têm, entre esses autores refiram-se, a título de exemplo, Gabás Trigo et al. (1996), Rita et al. (2005), Moreira (2019), Borges et al. (2021), ou ainda a EC.

Os utilizadores destacados pelos autores acima referidos são os seguintes:

- Trabalhadores/Sindicatos: esta categoria pretende avaliar a situação da empresa, designadamente a sua estabilidade financeira e rendibilidade, por forma a estabelecer previsões sobre a forma com que a empresa poderá cumprir com os seus compromissos, manter os postos de trabalho ou ainda disponibilizar novos postos de trabalho. O interesse também concerne o que toca à possibilidade de proporcionar benefícios e remunerações.
- Gestores: através de toda a informação financeira os gestores têm elementos para a tomada de decisões, definir alterações a implementar ou ainda controlar as suas operações. A partir de uma análise às demonstrações financeiras serão capazes de avaliar se a gestão do negócio foi bem-sucedida e em que medida deve ser modificada, consoante os resultados obtidos. Por outro lado, podem também examinar a forma como devem afetar os diversos recursos. Ao avaliar o desempenho económico e financeiro da empresa poderão definir novas políticas de

gestão. É imprescindível que tenham um acesso periódico à informação por forma a dirigir as operações de forma flexível, em constante adaptação, para ter capacidade de enfrentar e adaptar-se às alterações na atividade económica e assim prolongar a sobrevivência da empresa. O órgão de gestão tem não só interesse na informação financeira como é responsável pela sua preparação, e apresentação.

- Sócios/Acionistas/Investidores: a necessidade decorrente deste tipo de utilizador da informação financeira tem a ver com o capital investido na empresa e, por conseguinte, necessitam avaliar o risco e a rentabilidade da empresa, por forma a tomarem decisões quanto ao investimento estabelecido. O objetivo é avaliar o sucesso da empresa e conseqüentemente o sucesso do investimento e examinar se devem manter ou aumentar esse mesmo investimento. A informação financeira fornece conhecimento sobre o retorno e a capacidade que a empresa tem em distribuir dividendos.
- Financiadores: os bancos assim como os demais financiadores disponibilizam fundos às entidades, como é espectável, têm de avaliar o risco associado a esse empréstimo a fim de decidir a concessão ou não destes fundos. Para esse efeito, têm de determinar a capacidade que a empresa tem em pagar os empréstimos e respetivos juros. Procuram quantificar o risco financeiro da entidade a curto e a médio-longo prazo. O interesse destes utilizadores remete para formas de cobrar as dívidas, designadamente, os fluxos de caixa futuros ou a capacidade que a empresa tem e gerar benefícios. Além do mais, quanto mais estes usuários tiverem informação sobre a posição financeira e perspectivas futuras da empresa, menor a assimetria de informação, caso contrário o risco financeiro da entidade aumenta por conta da incerteza e reduz a possibilidade de conceder-lhe créditos.
- Fornecedores/Credores comerciais: têm em vista julgar a capacidade que a empresa terá em pagar as quantias devidas até ao seu vencimento, por forma a determinar as políticas de crédito concedido.

- Cientes: necessitam determinar se a empresa tem capacidade para cumprir com o fornecimento de bens e serviços, ou seja, questionam-se acerca da sua continuação, principalmente se o cliente depende desta ou se trata de relações comerciais de longo prazo e avaliam o interesse em negociar.
- Agentes dos mercados financeiros: o acesso à informação financeira faculta auxílio na regulação dos mercados financeiros.
- Governo: A informação recolhida pelos serviços governamentais é usada para fins estatísticos, analisar as atividades das entidades e alocações de recursos e para definir políticas económicas e fiscais. Por outro ângulo, também têm interesse nos resultados gerados para fins tributários, sendo que, a informação financeira serve como base ao apuramento de diversos impostos e contribuições, como foi referido na secção anterior, pelo que têm grande interesse na informação preparada pela contabilidade.
- Comunidade: pode examinar o contributo da empresa para a economia local, nomeadamente o patrocínio a comércios locais ou ainda o número de pessoas que emprega, examinar a saúde financeira, sustentabilidade desenvolvimentos na prosperidade e expansão de atividades.
- Outros: podemos aqui fazer referência a diversos utilizadores tais como analistas financeiros, advogados, imprensa, professores, alunos e demais utilizadores com o intuito de desenvolver atividades profissionais e de investigação.

Gabás Trigo et al. (1996) consideram, no seu estudo, que os utilizadores mais relevantes da informação financeira são os investidores, as instituições de crédito e a gerência, que necessitam da informação de forma persistente no decorrer das suas atividades profissionais. A necessidade de informação destes usuários concentra-se na liquidez e solvência, na disponibilidade de recursos económicos, na estrutura financeira assim como no grau de endividamento.

No entanto, Serrasqueiro e Nunes (2004), através dos estudos de vários autores e do seu próprio estudo, indicam que nas pequenas empresas, os proprietários/gestores não têm elevados conhecimentos contabilísticos e financeiros, pelo que contratam contabilistas externos. Isso acontece predominantemente para o cumprimento das suas obrigações legais e fiscais, de forma anual, em que, a informação contabilística não é usada na sua capacidade máxima para decisões de gestão. Serrasqueiro e Nunes (2004) mencionam dois grupos de decisões: i) as decisões estratégicas, sendo estas decisões de investimento, financiamento e distribuição de dividendos e ii) as decisões operacionais. No seu estudo, determinam que os empresários/gestores atribuem mais relevância ao uso da informação contabilística nas decisões de investimento e operacionais. Acrescem ainda que os empresários/gestores que elaboram a contabilidade internamente acordam mais importância ao seu uso nas tomadas de decisões estratégicas e operacionais, em contraste, quando a contabilidade é elaborada de forma externa a sua principal finalidade remete para propósitos legais e fiscais. A deficiente utilização da informação financeira pode ser então uma das causas principais na falência de pequenas empresas pelo que os empresários/gestores de tais empresas devem ser alertados dos benefícios da utilização da informação contabilística. O International Federation of Accountants (2006) complementa esta ideia e salienta que os proprietários das pequenas entidades têm como principais preocupações, na produção de informação financeira, o seu custo e a capacidade em interpretá-la.

Moreira (2019, além do mais, apresenta a informação financeira como método para atenuar conflitos de agência. O conflito de agência define-se como um confronto de interesses entre principais e agentes, entre os proprietários das empresas e os gestores da mesma, em que, cada um procura maximizar a sua função de utilidade. Neste caso os acionistas são os principais, que contratam gestores, os agentes. Os agentes ao seguirem os seus interesses podem estar desalinhados com os interesses dos principais, aqui o crescimento do negócio, por forma a maximizar a sua função de utilidade. Logo, é necessário implementar um controlo sobre os agentes, o que acarreta um custo. Neste sentido, a informação financeira tem a sua utilidade pelo que permite avaliar o empenho dos gestores através dos resultados gerados, a um menor custo, e implementar um sistema

de recompensas/penalizações por forma a incentivar os gestores a alinharem-se com os interesses dos acionistas.

3.4.2. A disponibilização de informação através das IES e do Relatório e Contas

A informação financeira é fornecida a vários organismos públicos através da entrega da declaração IES e dos seus anexos de forma eletrónica no Portal das Finanças onde, numa única declaração, segundo a OCC (2023a), são cumpridas diversas obrigações:

- A entrega da Declaração Anual de informação contabilística e fiscal prevista nos diversos códigos fiscais
- O registo da prestação de contas nas conservatórias do registo comercial
- A prestação de informação de natureza estatística ao Instituto Nacional de Estatística, ao Banco de Portugal e à Direção Geral das Atividades Económicas
- A confirmação da informação sobre o beneficiário efetivo

A informação é igualmente partilhada de forma pública através do Relatório e Contas e, mesmo que nem todas as empresas sejam obrigadas a partilhar de forma pública a sua informação, existe a possibilidade de consulta da informação financeira na base de dados das contas anuais, por parte de empresas ou indivíduos, em troca do pagamento de uma taxa. A maioria dessa informação é estandardizada e não corresponde a necessidades específicas de certos utentes da informação, que podem requerer informação adicional, designadamente: i) os bancos podem necessitar de mais informação para poderem tomar decisões sobre os empréstimos a conceder, ii) o Estado também não se limita à informação contida nas demonstrações financeiras sendo que exige o preenchimento de formulários específicos no que toca a questões tributárias, como visto no capítulo anterior e iii) os acionistas podem também consultar outro tipo de informação, entre outros (Moreira, 2019).

3.4.3. A análise financeira como método de interpretação

Neves (2014) declara que as partes interessadas, além de terem acesso à informação financeira, têm interesse em interpretá-la, a fim de acompanhar a evolução da situação da empresa e tomar decisões sobre o seu futuro. Nesse sentido, a análise financeira vem

contribuir para essa avaliação, tendo como característica a subjetividade do analista que a realiza, pelo que poderá adequar-se aos diferentes objetivos e interesses, baseando-se predominantemente nas demonstrações financeiras fornecidas pela contabilidade e fornecendo conclusões diferenciadas conforme o ponto de vista e foco do analista (Jagels & Coltman, 2004). No caso dos gestores, precisam estar atentos à evolução da situação da empresa de forma a adaptar os planos de gestão. Os credores, ao estabelecer previsões, examinam a possibilidade de reaver os créditos. No que aos trabalhadores diz respeito, a principal preocupação prende-se com a segurança no emprego, a distribuição do rendimento ou ainda a evolução da produtividade. Os investidores podem beneficiar muito da análise financeira, sendo que esta possibilita refletir sobre a rentabilidade dos capitais e a sua evolução previsível, o que permite determinar se devem investir ou, pelo contrário, ceder a posição. O Estado foca na parte relacionada com questões macroeconómicas em que a informação recolhida poderá auxiliar na alocação de recursos. Por fim, a nível de clientes e fornecedores, pretendem estudar o grau de dependência e de poder que a empresa tem (Neves, 2014).

Distinguem-se os usuários internos dos externos, em que, os usuários internos têm o controlo do sistema de informação da entidade, enquanto o usuário externo não tem acesso a toda a informação financeira da mesma (Trigo et al., 1996). O analista interno terá uma informação diferenciada e, por conseguinte, resultados e interpretações diferenciadas do analista externo, na medida em que tem acesso a mais informação. O analista interno é capaz, por exemplo, de subdividir a atividade de investimento em investimento de substituição, de expansão e de diversificação, isto pode, nomeadamente, fornecer informações mais específicas na aplicação de fundos da empresa. Tem também acesso aos orçamentos, que lhes permite a comparação com um padrão interno, os objetivos da empresa. Em contraste, o analista externo tem como fonte de informação mais completa o Relatório e Contas, para estabelecer a sua análise, interpretação, comparação e prognóstico (Neves, 2014).

3.4.4. Síntese

A informação financeira de uma empresa é disponibilizada através do Relatório e Contas, da IES e de declarações mais específicas às diferentes partes interessadas, que estejam

direta ou indiretamente relacionados com a mesma. Os *stakeholders* necessitam aceder a essas informações, designadamente, indicações sobre a posição financeira ou ainda a capacidade de a empresa solver os seus compromissos, entre outras coisas, por forma a poderem tomar decisões, nomeadamente, conceder financiamentos. Para esse efeito, as partes interessadas têm de interpretar a informação financeira de modo a extrair dados económico-financeiros que auxiliem na tomada de decisões. Além do mais, a informação é fundamental na gestão da empresa, tanto para fornecer informações que permita adaptar os planos de gestão e, assim, procurar melhorar os resultados, como para gerir toda a agenda fiscal e contributiva. Por outro lado, proporciona informações aos proprietários das empresas sobre a forma como a empresa está a ser gerida e os resultados que estão a ser gerados.

Capítulo 4: O estágio

Neste capítulo serão apresentadas todas as tarefas desenvolvidas durante o período de estágio, que decorreu do dia 19 de Janeiro de 2023 ao dia 31 de Maio de 2023, com uma duração de aproximadamente 700 horas. Durante este período, procurou-se desenvolver certas competências, nomeadamente no que diz respeito à recolha, seleção, interpretação e utilização da informação, e aproximar-se ao mercado de trabalho.

O estágio iniciou com uma integração na Números Irreverentes, Lda., o que me permitiu conhecer cada membro da empresa e as suas funções, as atividades desenvolvidas no escritório e os tipos de clientes com que cada um lida.

4.1. A receção e seleção dos documentos

O processo contabilístico começa com a receção dos documentos que vão servir de base a todo o processo. A maioria dos clientes são responsáveis pela entrega dos seus documentos no escritório da empresa, o que acontece de forma mensal ou trimestral. No caso dos restantes clientes, um dos membros da empresa desloca-se às instalações do respetivo cliente para recolher os documentos. É importante controlar que os documentos são recebidos nos prazos devidos, de forma a poder realizar todo o processamento de documentos respeitando todos os prazos legais eventualmente existentes. Entre o momento de receção e o início de tratamento, os documentos são guardados num dossier dividido por clientes.

Após a receção, é essencial proceder a uma verificação dos documentos. Durante o tempo de estágio, tive oportunidade de ver por várias vezes documentos que não faziam parte do processo contabilístico, podendo referir, a título de exemplo, guias de remessa, documentos sem número de identificação fiscal ou ainda diversas cartas, designadamente, dos correios ou serviços de comunicação, entre outros. É então necessário verificar que os documentos contenham os elementos necessários ao seu processamento e descartar, num dossier à parte, os que não são relevantes no tratamento contabilístico, sendo posteriormente devolvidos aos clientes. Nesta etapa, verifica-se, adicionalmente, se os documentos correspondem ao período que está a ser tratado. Os documentos referentes

a períodos posteriores aguardam num dossier até o período de tratamento contabilístico em questão.

Nesta verificação dos documentos, entre outros aspetos, atende-se ao nº5 do artº 36 do CIVA, onde se indica os elementos que devem conter as faturas, sendo estes:

- A data e a numeração sequencial da fatura;
- O nome ou denominação social, o número de identificação fiscal assim como a sede ou domicílio, tanto do fornecedor como do adquirente;
- A quantidade e denominação dos bens ou serviços, especificar os elementos necessários à determinação da taxa aplicável bem como a indicação separada das embalagens a serem devolvidas;
- O preço líquido de imposto assim como os elementos a serem incluídos no valor tributável;
- As taxas aplicáveis e o montante de imposto devido;
- Se não houver aplicação de imposto, deve indicar o motivo justificativo;
- A data em que os bens foram colocados à disposição do adquirente, em que os serviços foram realizados, ou ainda, em que foram efetuados pagamentos anteriores à realização das operações, caso não coincida com a data de emissão da fatura.

Em alguns casos, nomeadamente em transmissões de bens e serviços com um montante não superior a 100€ (nº1 do artº40 do CIVA), entre outros, basta a emissão de uma fatura simplificada. Neste caso, os elementos a serem incluídos são os seguintes:

- A data e a numeração sequencial da fatura simplificada;
- O nome ou denominação social e número de identificação fiscal do fornecedor;
- A quantidade e denominação dos bens ou serviços;
- O preço líquido de imposto, as taxas aplicáveis e o montante de imposto devido ou então o preço com o imposto incluído e as taxas aplicáveis;
- O número de identificação fiscal do adquirente caso seja sujeito passivo ou caso não seja sujeito passivo, mas que o solicite;
- Caso não haja aplicação de imposto, deve indicar o motivo justificativo.

4.2. Arquivo de documentos

Os documentos são arquivados nas pastas correspondentes ao cliente em questão por ordem cronológica inversa, onde estão ordenados por mês. Adicionalmente, o arquivo é feito por diário, sendo estes, principalmente, o diário de vendas/serviços prestados, diário de compras, diário de bancos, diário de caixa e o diário de diversos. O diário de vendas e prestação de serviços integra as faturas, notas de crédito e notas de débito emitidas aos clientes; seguindo uma numeração sequencial do documento onde os primeiros estão no fundo e os últimos no cima. No caso das compras, os documentos estão ordenados por fornecedores e por ordem cronológica inversa, em que, os documentos pertencentes a este diário são faturas, notas de crédito e notas de débito em relação a compras que tenham a ver com a atividade operacional do cliente, quer tenham sido pagas ou não. No diário de bancos estão arquivados os documentos cujos pagamentos ou recebimentos foram efetuados através de bancos, por exemplo pagamentos por débito direto ou o ainda pagamento de impostos. No diário de caixa estão documentos relacionados com pagamentos e recebimentos por caixa, ou seja, movimentações do caixa. No diário de diversos estão incluídos os documentos que não se encaixem nos demais diários como, por exemplo, uma fatura de um fornecimento de serviço externo a crédito e o processamento de salários. É então imprescindível ter algum conhecimento da área de atuação do cliente por forma a ordenar de forma correta os documentos pelos diários. Importa salientar que os diários escolhidos para cada tipo de documento não interferem na movimentação das contas e o resultado consequente a essa movimentação, sendo a escolha das contas assim como a movimentação a débito ou a crédito que realmente têm influência em todo o processo. Os diários são uma forma de organização, em que cada empresa pode funcionar de maneira diferente.

O nº 1 do artº 52 do CIVA obriga a arquivar e conservar todos os livros, registos e documentos de suporte, durante um período de 10 anos, mesmo que a contabilidade seja realizada por meios informáticos.

4.3. Classificação de documentos

Após o arquivo, a etapa seguinte consiste na classificação dos documentos. Para esse efeito, usa-se uma caneta vermelha com a qual se anota manualmente em cada documento

as contas movimentadas a débito e a crédito, com os valores respetivos, separados por uma linha horizontal. As contas movimentadas a débito figuram na parte superior da barra e as contas movimentadas a crédito na parte inferior. As contas a serem movimentadas são as contas que constam no plano de contas do SNC, no entanto, cada plano de contas é adaptado à empresa a ser tratada, na medida em que pode haver algumas divergências nas contas, nomeadamente nas listas de clientes e fornecedores onde cada cliente vai ter a sua própria lista. Esta atividade também requer o conhecimento da atividade de modo a usar-se as contas certas, designadamente a nível de compras, certas compras são consideradas compras de mercadorias em empresas comerciais enquanto terá de se referir a compras de matérias-primas para empresas industriais. Esta etapa tem de ser feita com todo o cuidado e rigor, sendo que vai servir de base aos lançamentos e a todo o processo contabilístico. Durante o meu estágio pude contar com a ajuda dos membros do gabinete para responder a todas as dúvidas relativas à classificação dos documentos e fui ficando cada vez mais familiarizada com este processo, já executado com mais facilidade no fim do período de estágio. Dado a importância de minimizar erros na classificação dos documentos, os documentos classificados são verificados e lançados por outra pessoa. Nos casos em que eu tinha de lançar os documentos já classificados por mim, a classificação era verificada e corrigida antes de proceder ao lançamento.

4.4. Lançamento de documentos

Os documentos depois de serem classificados são então lançados, o que significa que se faz o registo informático dos documentos no programa de contabilidade Primavera Profissional, utilizado pela Números Irreverentes, Lda. Para iniciar o lançamento começamos por escolher a empresa a que os documentos dizem respeito. Vai-se então para a secção de movimentos e inicia-se pela escolha da data, onde se escolhe o mês que está a ser processado e onde todos os documentos desse mês são lançados no último dia do mês, por forma a facilitar o processo. Após isso tem de se escolher o diário a ser tratado e o tipo de documento que está a ser contabilizado, podendo, por exemplo, tratar de uma fatura, de um recibo, uma nota de crédito, entre outros. Deve-se indicar o número do documento no programa para saber a que documento faz referência o lançamento. Além do mais, é atribuído ao lançamento de cada documento uma numeração sequencial,

dentro do programa, que deve ser escrita manualmente nos documentos correspondentes, por forma a localizar com facilidade os documentos relacionados com cada lançamento. A numeração depende do mês processado, do número do lançamento e do diário, dado que a numeração volta ao início a cada novo diário em tratamento. Dentro da pasta onde estão arquivados os documentos, o início da numeração começa no fundo da pasta e o fim da numeração no cimo. Escolhe-se então a conta a ser movimentada e o valor, a débito e a crédito, conforme a classificação do documento. O programa facilita bastante todo o processo contabilístico, sendo que, algumas contas são associadas de forma automática e não necessitam ser registadas manualmente. A título de exemplo, se movimentarmos a conta de compras de matérias-primas à taxa normal, será associado e calculado de forma automática o IVA à taxa de 23% e o valor do imposto será então contabilizado. Por outro lado, na maioria das vezes, se houver um erro num lançamento em que, por exemplo, o valor do débito não seja igual ao do crédito, o programa emite uma mensagem de erro pelo que permite limitar a ocorrência de erros. Por forma a limitar os erros, deve-se para cada lançamento, verificar que estão a ser movimentadas as contas certas e no respetivo débito ou crédito, que os valores correspondem aos valores que figuram nos documentos e que o débito é igual ao crédito, sendo assim uma segunda verificação após a da classificação e não apenas uma mera cópia desta.

4.5. Práticas de controlo interno

As práticas de controlo interno permitem produzir uma informação financeira com mais fiabilidade e integridade pelo que permitem reduzir ou detetar erros e omissões. Além de práticas já referidas no que trata de reduzir a probabilidade de erro, existem outras práticas úteis para este efeito. Uma das práticas essenciais diz respeito ao controlo dos pontos de situação dos clientes e dos elementos a cumprir. Para este efeito, são elaborados ficheiros Excel, posteriormente impressos, onde são listados os clientes e as diversas obrigações a serem cumpridas para cada cliente e quando se dê o caso, as etapas necessárias à elaboração de documentos ou ao cumprimento de alguma obrigação. O documento Excel é então sinalizado quando se verifique a ocorrência de um dos elementos. A título de exemplo, se um cliente necessitar do envio do seu IRS, após a submissão da declaração modelo 3, será necessário sinalizar no documento de ponto de situação o envio do IRS do

cliente em questão. Ainda, no caso dos inventários periódicos, são solicitados aos clientes uma lista dos seus inventários por forma a poder registá-los no programa de inventários e submetê-los no Portal das Finanças. Neste caso, é necessário sinalizar cada etapa do processo, isto é, sinaliza-se o recebimento do inventário de determinado cliente, após o seu registo no programa sinaliza-se que se elaborou o documento de inventário e por fim deve-se sinalizar o envio do ficheiro de inventário no Portal das Finanças. Esta prática permite gerir todas as tarefas a serem realizadas e visualizar todas as que já foram efetuadas para cada cliente, deste modo, melhora-se todo o processo de organização, comunica-se aos membros do gabinete as tarefas já realizadas e auxilia-se no cumprimento, dentro dos prazos, de todas as obrigações.

Outra prática remete para o acompanhamento das contas dos fornecedores e clientes, elementos essenciais da atividade dos clientes, na medida em que influenciam a tesouraria das entidades, por forma a verificar o cumprimento das políticas de prazos estabelecidas referentes aos pagamentos e recebimentos. Pretende-se conferir as faturas recebidas e emitidas e os pagamentos das mesmas. Por um lado, no que diz respeito às faturas emitidas, verifica-se se a sequência de numeração está completa relativamente à lista de faturação, ou seja, que nenhuma fatura está em falta, e conferem-se as faturas com os respetivos recebimentos, sinalizando na lista de faturação as faturas onde haja recebimento. Por outro lado, no que diz respeito as faturas recebidas, verifica-se que a lista de faturas lançadas no programa de contabilidade corresponde à lista de faturas emitidas pelos fornecedores, sinalizando eventuais documentos em falta. Para cada recibo de pagamento, confere-se a existência e lançamento da fatura a que diz respeito e sinaliza-se que a fatura em questão foi paga. Esta prática permite detetar eventuais documentos em falta e resumir os pagamentos e recebimentos realizados. Desta forma, é possível comunicar ao cliente as faturas a pagar ou a receber ou, caso já tenham sido efetuados, pedir os comprovativos referentes a recebimentos e pagamentos por forma a serem contabilizados.

Por fim, a reconciliação bancária constitui uma prática essencial de controlo interno, realizada mensalmente ou trimestralmente, aquando do envio dos extratos bancários. A reconciliação bancária traduz-se na conferência da correspondência entre os saldos

contabilísticos e os saldos bancários, onde se deve apontar as diferenças e justificá-las, pelo que todos os movimentos da conta 12 – Depósitos à ordem devem estar em conformidade com os movimentos do extrato bancário e ter os devidos documentos de suporte. Pode, eventualmente, haver divergências temporárias devidas a movimentos pendentes, nomeadamente no caso de um cheque ainda não contabilizado no extrato do banco. Esta tarefa não foi diretamente realizada por mim no seu todo, mas tive oportunidade de conferir alguns movimentos contabilísticos referentes à conta 12 em comparação com os dados dos extratos bancários, por forma a verificar a correspondência.

4.6. O encerramento de contas

Esta não foi uma tarefa com a qual estive diretamente em contacto, mas é aqui abordada sendo uma etapa preliminar imprescindível ao apuramento de resultados, à elaboração das demonstrações financeiras e ao apuramento de alguns impostos. O encerramento de contas divide-se por uma fase de regularizações e outra fase de apuramento de resultados. Deve-se, designadamente, conferir algumas contas, como as contas Fornecedores e Clientes, e efetuar as correções necessárias, contabilizar as amortizações e depreciações do ano, contabilizar o inventário final, saldar as contas da classe 3 – Inventários e Ativos Biológicos no apuramento do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, entre outras coisas. No fim das operações de encerramento de contas, o programa informático apura de forma automática o resultado líquido do período através das contas de gastos e de rendimentos.

Após o encerramento de contas, são elaboradas as demonstrações financeiras, que no caso dos clientes da Número Irreverentes, Lda. sendo microentidades e pequenas empresas, concentram-se na elaboração do balanço e da demonstração dos resultados por naturezas. Estas são diretamente elaboradas pelo programa de contabilidade Primavera pelo que se deve apenas conferir e corrigir eventuais erros.

4.7. As principais obrigações fiscais

As empresas têm de lidar no seu dia-à-dia com o cumprimento de diversas obrigações fiscais e contributivas, em que a contabilidade serve de base, como pudemos identificar na

secção 3.3. Assim sendo, a rotina de um gabinete de contabilidade, neste caso a da Número Irreverentes, Lda. inclui o apuramento de vários impostos e contribuições, o preenchimento de declarações fiscais e a sua submissão no Portal das Finanças, pelo que tive oportunidade durante o estágio de estar em contacto com as tarefas inerentes ao cumprimento de diversas obrigações fiscais. Estas tarefas tiveram um cariz mais observatório, dado que não eram diretamente elaboradas por mim, mas sim pelos colaboradores da empresa. No entanto, pude estar envolvida na atividade e familiarizar-me com as principais obrigações fiscais, sendo que presenciei a realização destas tarefas e pude tirar algumas dúvidas.

4.7.1. Declaração Modelo 22 de IRC

O rendimento das empresas está sujeito ao imposto sobre o seu resultado, apurado na declaração modelo 22. Por forma a preencher esta declaração, onde o rendimento líquido do período constitui uma base ao cálculo do rendimento tributável e ao apuramento do imposto, deve-se ter efetuado o encerramento de contas do período e apurar o rendimento líquido do período. O rendimento líquido do período é então sujeito a certas modificações, já mencionadas na secção 3.3, por forma a obter o lucro tributável. No Quadro 07, i) introduz-se as variações patrimoniais positivas e negativas que não estão refletidas no resultado líquido do período, ii) acresce-se todos os custos e perdas incluídos no resultado, mas que não são aceites fiscalmente, iii) deduz-se todos os proveitos e ganhos incluídos no resultado, mas que não são aceites fiscalmente e iv) apura-se no fim o lucro tributável ou prejuízo fiscal. Têm ainda de ser efetuados ajustamentos para obter a matéria coletável, a título de exemplo, o cálculo e preenchimento da dedução dos prejuízos fiscais aceites, preenchimento da dedução dos pagamentos por conta realizados, entre outras coisas. Deve-se então proceder ao cálculo do imposto e preencher o respetivo valor. Tive a oportunidade de presenciar o preenchimento desta declaração em que, em alguns casos, houve empresas a apresentarem prejuízos no período pelo que não tiveram de pagar imposto, mas em que é, de igual forma, necessário o preenchimento da declaração. Noutros, sendo que as empresas clientes do escritório são microentidades e pequenas empresas, no cálculo do imposto foi necessário proceder a dois cálculos auxiliares, um respetivo aos primeiros 25 000€ de matéria coletável com a taxa de 17% e outro respetivo à parte excedente com a taxa normal de imposto aplicável. No fim do preenchimento da

declaração é então preenchido o total do imposto a pagar ou a recuperar, que deve ser comunicado à empresa. O comprovativo de entrega é então impresso e arquivado no dossier fiscal do cliente.

4.7.2. Declaração Modelo 3 de IRS

Na Números Irreverentes, Lda. cada colaborador é responsável pela entrega da declaração modelo 3 do IRS de determinados clientes, tendo uma lista atribuída a cada um. No meu período de estágio, pude observar a entrega do IRS de sujeitos passivos da Categoria B relativa aos rendimentos empresariais e profissionais com contabilidade organizada. Na declaração modelo 3 alguns dados são pré-preenchidos, de forma automática, requerendo o preenchimento manual dos demais dados. Uma prática comum, observada na realização desta tarefa, consistiu em realizar uma simulação do apuramento do imposto a pagar ou a recuperar considerando o sujeito passivo de forma individual e uma simulação em tributação conjunta, no caso dos sujeitos passivos casados, e comunicar o resultado de cada simulação ao cliente por forma a ver qual a opção a formalizar. No preenchimento da declaração, indica-se, por exemplo, qual é a atividade, a constituição do agregado familiar, quando se dê o caso, e eventuais informações necessárias que não estejam já pré-preenchidas. No que diz respeito à Categoria B com contabilidade organizada, as contas devem estar encerradas por forma a apurar o resultado líquido do período, necessário como base ao apuramento do lucro tributável realizado no Anexo C e, por conseguinte, ao cálculo do imposto. O apuramento deste imposto é feito à imagem do IRC, visto anteriormente. O comprovativo de entrega de IRS deve ser impresso e colocado no dossier fiscal do cliente.

4.7.3. Declaração periódica de IVA

Os lançamentos contabilísticos referentes aos diversos documentos, na maioria, movimentam contas de IVA, ou seja, segundo o plano de contas do SNC, são movimentadas as contas 243. O código da conta do IVA difere consoante a taxa de IVA aplicada e o tipo de operação tratada, designadamente, se estamos a lançar uma compra ou uma venda, de forma automática dentro do programa de contabilidade. Para o apuramento do IVA são então saldadas as contas 2432 referentes ao IVA dedutível, as contas 2433 referentes ao

IVA liquidado e as contas 2434 referentes às regularizações, na conta 2435, a conta de apuramento do IVA. Após o apuramento, as contas de IVA ficam todas saldadas e o saldo apurado é transferido para a conta 2436 se o IVA for a pagar, ou seja, se o saldo de apuramento for credor, ou para a conta 2437 se o IVA for a recuperar, ou seja, se o saldo de apuramento for devedor. Este processo é todo feito pelo programa de contabilidade Primavera, de forma automática, em que o programa apura o IVA e emite uma simulação de declaração de IVA já preenchida. A declaração é então conferida, de forma a verificar a presença de erros, e caso não tenha nenhum erro, ou após a correção dos mesmos, é submetida no Portal das Finanças. Para submeter a declaração periódica do IVA é então necessário: i) autenticar-se no Portal das Finanças com os dados do contabilista certificado responsável pelo cliente em questão, ii) introduzir os dados do sujeito passivo de IVA e os elementos informativos necessários na declaração, iii) preencher os dados relativos ao apuramento, baseados na declaração emitida pelo programa Primavera e, iv) submeter a declaração. No caso de reporte de IVA a recuperar de períodos anteriores, deve-se indicar o montante relativo ao reporte na declaração. O comprovativo de entrega da declaração é impresso e arquivado no dossier fiscal do cliente, a guia de pagamento gerada, caso exista, é igualmente impressa e arquivada na pasta de contabilidade do cliente no diário de bancos. Os clientes devem ser informados se têm IVA a pagar ou a receber, e do montante respetivo. A declaração deve ser entregue até o dia 10 do 2º mês seguinte ao mês ou trimestre a que respeitam as operações e paga, caso haja imposto a pagar, até o dia 20 do 2º mês seguinte ao mês ou trimestre a que respeitam as operações. A maioria dos clientes da Número Irreverentes, Lda. tem um apuramento do IVA trimestral, mas alguns dos clientes apuram o IVA de forma mensal. Esta é a obrigação fiscal com que mais tive contacto durante o meu período de estágio.

4.8. Tarefas auxiliares

Além das tarefas já mencionadas, realizei ainda algumas tarefas auxiliares. Entre essas tarefas, efetuei a comunicação dos inventários no Portal das Finanças, a ser efetuado até dia 28 de Fevereiro. Esta tarefa consistiu em elaborar os ficheiros informáticos de inventários, na medida em que diversos clientes entregaram os seus inventários em papel, ou ainda, quando enviados por via eletrónica, o ficheiro usado para o inventário não era

compatível à sua submissão, e submetê-los no Portal das Finanças através do espaço de cada cliente.

Pude ainda validar faturas no e-faturas para efeitos de deduções, quando aplicáveis, no IRS. As faturas aparecem no espaço de cada contribuinte no Portal das Finanças, no e-fatura, de forma automática quando associadas ao número de contribuinte e pode-se ainda inserir manualmente faturas. Estas faturas têm de ser validadas, o que significa que deve-se identificar a categoria da fatura, nomeadamente saúde, educação, ou ainda, imóveis. No caso de trabalhadores independentes deve-se ainda indicar se a fatura é relacionada com a atividade profissional e se o é de forma total ou parcial. Esta validação teve de ser feita até dia 27 de Fevereiro, por forma a beneficiar de algumas deduções no cálculo do IRS.

4.9. Síntese

Durante o período de estágio pude realizar algumas atividades, e tive a oportunidade de presenciar outras, pelo que em ambos casos pude familiarizar-me com alguns dos processos.

A nível mais prático, pude estar envolvida na preparação de toda a informação contabilística desde a seleção até ao lançamento pelo que tive, de igual modo, de separar, arquivar e classificar os documentos. Também pude experienciar algumas tarefas de controlo interno e tarefas auxiliares.

A nível de tarefas de observação, estive envolvida na parte fiscal da contabilidade, pelo que pude presenciar o preenchimento das diversas declarações de apuramento de impostos.

Devido ao período de estágio, e à periodicidade de certas atividades da contabilidade, alguns elementos não integraram os elementos do estágio, como é o caso da entrega da IES.

Capítulo 5: Apreciação crítica

A Número Irreverentes, Lda. revelou-se um sítio bastante acolhedor para a realização do estágio, onde uma cultura de tipo familiar prevalece dentro do gabinete, pelo que me integrei de forma rápida e fui tratada como parte integrante da equipa.

Foi-me permitido descobrir as diversas tarefas da rotina de um gabinete de contabilidade, na medida em que passei por várias fases do processo de preparação da informação contabilísticas. Isto permitiu aproximar-me de uma rotina profissional na área de contabilidade, desenvolver tarefas e competências, que eram ainda bastante limitadas no início do estágio, dado que no meu percurso tive um contacto limitado com a área de contabilidade e pude então aprofundar alguns conhecimentos adquiridos na minha formação académica. Este contacto reduzido com a área foi o motivo impulsionador à escolha deste estágio por forma a poder familiarizar-me com a área e desenvolver algumas competências pelo que considero que o objetivo do estágio foi conseguido.

O início do estágio foi acompanhado de maiores dificuldades na realização das tarefas, nomeadamente na classificação dos documentos, dado que ainda não estava bem familiarizada com as áreas de atividade dos clientes ou ainda com o plano de contas. Pude ao longo do estágio ultrapassar algumas dessas dificuldades graças ao apoio da equipa da Números Irreverentes, Lda. no decorrer de todo o estágio e na realização das tarefas, fui sempre acompanhada em todo o processo e na resolução das minhas dúvidas, o que foi tornando as tarefas mais fáceis ao longo do tempo.

No entanto, um dos pontos fracos que pude identificar na realização deste estágio foi na limitação das tarefas atribuídas, pelo que gostaria de ter desenvolvido mais competências e estar envolvida em mais tarefas, nomeadamente, conhecer a parte do processamento de salários e gestão de recursos humanos com a qual não tive oportunidade de ter contacto no percorrer do estágio.

No que diz respeito à entidade de acolhimento, um dos seus pontos fortes diz respeito à organização do trabalho, em que cada colaborador trata de determinadas atividades, onde há uma monitorização de todo o trabalho já realizado e o que falta efetuar e em que todos os prazos são cumpridos. A dupla verificação das contas classificadas, dado que, uma pessoa classifica e outra lança, pelo que tem de verificar se a classificação está correta, é um elemento a valorizar, na medida em que consiste numa etapa essencial do processo, vai influenciar toda a fiabilidade, relevância e veracidade da informação financeira.

Contudo, a Número Irreverentes, Lda. tem de estar atenta ao cumprimento dos prazos por parte dos seus clientes, em que, por vezes, entregam os seus documentos demasiado tarde, dificultando o processo e cumprimento de prazos legais, resultando num trabalho mais apressado com maior probabilidade de erro. De igual modo, têm de solicitar os extratos bancários aos clientes sempre que estes se esqueçam de os fornecer, por forma a poder efetuar as reconciliações bancárias de forma correta, sendo que, este documento esteve em falta em diversas separações de documentos. Outro ponto a ter em atenção remete para o uso atualizado e correto do plano de contas do SNC, na medida que, em várias verificações de classificação, aquando do lançamento dos documentos, pude constatar o uso de contas erradas e desatualizadas pelo que se confirma que a dupla verificação é um processo necessário.

De forma global, este estágio foi um elemento positivo no meu percurso académico e profissional e é considerado como uma experiência enriquecedora.

Capítulo 6: Conclusão

A evolução da sociedade suscitou um crescente interesse na obtenção de informações sendo que, queremos estar cada vez mais informados por forma a tomar as melhores decisões, estando, assim, em posse de um elemento estratégico. A contabilidade, como visto na introdução ao conceito de contabilidade, veio acompanhar esta evolução, pelo que é vista como um importante sistema informacional por parte das empresas e dos diversos *stakeholders*.

É através do Relatório e Contas, partilhado de forma pública pela maioria das empresas, pelo menos no que diz respeito às empresas de maior dimensão, e da IES que se partilha com diversas partes interessadas a informação financeira das entidades. A informação financeira toma a forma de demonstrações financeiras, sendo estas mapas que identificam a posição financeira da empresa, o desempenho e as alterações na posição financeira. A informação financeira é preparada de maneira a respeitar uma série de características, para que sejam úteis aos seus utilizadores e à tomada de decisão, entre elas está a relevância, a fiabilidade ou ainda a comparabilidade. Assim sendo, é útil a diversas partes interessadas, designadamente, aos gestores no que influência à correção das políticas de gestão e controlo das operações, aos acionistas por forma a analisar a rentabilidade dos capitais investidos e controlar a gestão da empresa, dado que a informação financeira pode ser vista como um meio para atenuar conflitos de agência, aos financiadores e diversos credores comerciais no que diz respeito à avaliação da capacidade em solver os seus compromissos e na análise do risco financeiro da empresa, entre outras. A abundância de dados produzidos é então resumida em indicadores e rácios, no intuito de interpretar a informação financeira e poder realizar comparações no tempo e espaço.

A informação financeira não deixa de ser útil no apuramento de diversos impostos e contribuições, em que é necessário a contribuição do resultado do período apurado pela contabilidade nos diversos cálculos, não havendo, ainda, regras próprias e independentes da contabilidade. A contabilidade constitui, conseqüentemente, um sistema de informação imprescindível ao Estado e outros entes públicos, mas não só.

A nível de estágio, as tarefas realizadas, no âmbito da preparação de informação financeira, permitiram-me desenvolver competências que eram bastante limitadas nesta área e experienciar um primeiro contacto com o mercado de trabalho, ao vivenciar a rotina de um gabinete de contabilidade. No que foi observado durante o período de estágio, pode-se dizer, no que diz respeito aos clientes com que a Número Irreverentes, Lda. lida, ou seja, microentidades e pequenas empresas, que a informação financeira é preparada, de forma geral, para cumprir propósitos fiscais e legais. Os clientes não acordam o devido interesse à capacidade informacional e ao auxílio na tomada de decisões resultante da informação financeira, sendo que, muitos deles nem solicitam a elaboração das suas demonstrações financeiras e nem sabem fazer uso delas. É possível que exista então um desperdício de informação nas entidades de menor dimensão, pelo que seria interessante comparar as observações com as de entidades de maior dimensão.

Referências

Borges, A.; Rodrigues A.; Rodrigues, R.; e Rodrigues, J. (2021). *Elementos de contabilidade geral*. 27ª edição, Áreas Editora.

Brealy, R.; Myers, S. e Allen, F. (2011). *Principles of Corporate Finance*. 10ª edição, McGraw-Hill/Irwin

Caiado, A. (2012). *Contabilidade analítica e de gestão*. 7ª edição, Áreas Editora.

Código das Sociedades Comerciais. Decreto-Lei nº 262/86 de 2 de Setembro. *Diário da República n.º 201/1986, Série I de 1986-09-02*. Ministério da Justiça.

Código do Imposto sobre as Pessoas Coletivas. Decreto-Lei nº 442-B/88 de 30 de Novembro. *Diário da República n.º 277/1988, 2º Suplemento, Série I de 1988-11-30*. Ministério das Finanças.

Código do Imposto sobre as Pessoas Singulares. Decreto-Lei nº 442-A/88 de 30 de Novembro. *Diário da República n.º 277/1988, 1º Suplemento, Série I de 1988-11-30*. Ministério das Finanças.

Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado. Decreto-Lei nº 102/2008 de 20 de Junho. *Diário da República n.º 118/2008, Série I de 2008-06-20*. Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. Lei 110/2009 de 16 de Setembro. *Diário da República n.º 180/2009, Série I de 2009-09-16*. Assembleia da República.

Coelho, M. (2006). A evolução da contabilidade de gestão e a necessidade de informação. *Journal of Business and Legal Sciences / Revista de Ciências Empresariais e Jurídicas*, (9), 79-117. Disponível em: <https://doi.org/10.26537/rebules.v0i9.867>

Costa, C. (2017). *Auditoria Financeira: Teoria & Prática*. 11ª edição, Rei dos Livros

Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilística. Aviso 15652/2009 de 7 de Setembro. *Diário da República, 2ª série, n.º 173 de 07.09.2009*. Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Gabás Trigo, F.; Moneva Abadía, J.; Bellostas Pérez-Grueso, A. e Jarne, J. (1996). Analisis de la demanda de informacion financiera em la coyuntura actual. *Revista española de financiación y contabilidad*, Vol. XXV, nº86, pp. 103-137

International Federation of Accountants (2006). *Micro-Entity Financial Reporting: Perspectives of Preparers and Users*. Information paper.

Iudícibus, S.; Martins, E.; Carvalho, L. (2005). Contabilidade: aspectos relevantes da epopeia de sua evolução. *Revista Contabilidade & Finanças*, 16 (38). Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1519-70772005000200002>

Lopes, J.; Nunes, A e Garnacho, A. (2014). *Indicadores e rácios que determinam a rentabilidade dos capitais próprios*. XXIV Jornadas Luso Espanholas de Gestão Científica. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10198/16928>

Mayo, H.B. (2007). *Investments: An Introduction* (9º ed.) Mason: Cengage Learning

Moreira, J. (2019). *Contabilidade – Da preparação à interpretação da informação financeira*. 1ª edição, Edições Sílabo

Nascimento, S. e Góis, C. (2014). A influência da fiscalidade na contabilidade: estudo em Portugal. *Revista Universo Contábil*, v.10, nº3, p. 194-217. Disponível em: <https://bu.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/4102>

Neves, J. (2014). *Análise e relato financeiro: uma visão integrada de gestão*. 7ª edição, Texto Editora

Ordem dos Contabilistas Certificados; Carrapiço, J. (2023a). *IES - Preenchimento da Declaração IES e Taxonomias*. Coleção Essencial 2023.

Ordem dos Contabilistas Certificados; Carrapiço, J. (2023b). *IVA – Preenchimento da Declaração Periódica do IVA e Anexos*. Coleção Essencial 2023.

Padoveze, C. (2012). *Contabilidade gerencial*. IESDE Brasil

Pozzer, K. (1998/1999). Escritas e escribas: o cuneiforme no antigo Oriente Próximo. *Classica*, v.11/12: 61-80. Disponível em: <https://revista.classica.org.br/classica/article/view/449/389>

Sá, A. (2004). Análise de balanços e modelos científicos em contabilidade. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, v.3, n.8, p: 9-20. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/286242270_Analise_de_Balancos_e_Modelos_Cientificos_em_Contabilidade

Serrasqueiro, Z. e Nunes, L. (2004). A informação contabilística na tomada de decisão dos empresários e/ou gestores: um estudo sobre pequenas empresas. X Congresso de Contabilidade, Lisboa. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.21/1640>

Sistema de Normalização Contabilística. Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de Julho. *Diário da República, 1ª série- nº 133 de 13.09.2009*. Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Rita, R.; Teixeira, A.; Rosário, C.; Mata, C. e Gonçalves, S. (2005). "A implementação da Contabilidade Gestão e a Informação para o Processo de Decisão: O Caso das Empresas da

Região de Setúbal". Trabalho apresentado em XIII Congreso AECA – Armonización y Gobierno de la Diversidad, Oviedo, 2005.

Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.26/19184>